



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- EDITAL/2010.1 – CCB – GENÉTICA	
Seleção para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Genética – Mestrado e Doutorado.....	01 - 17
02- EDITAL/2010.1 – CCB – BIOTECNOLOGIA INDUSTRIAL	
Seleção para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Industrial – Mestrado	18 - 28
03- RESULTADO PROCESSO SELETIVO – CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	
Resultado Final do Processo Seletivo para o Mestrado – PPGCI 2010.1.....	29 - 33
Resultado Final Complementar do Processo Seletivo para o Doutorado – PPGCI 2010.1.....	34
04- RESOLUÇÃO Nº 08/2009 – CCEPE	
Fixa o Calendário Acadêmico-Administrativo do Ensino de Graduação, modalidade presencial, para o Exercício de 2010	35 - 60

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado em 10/12/2009)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Genética (PPGG) da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução de Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco, torna público o presente **Edital**, que inclui as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão - Ano Letivo: 2010**, para o preenchimento de vagas ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Genética, Cursos de Mestrado e de Doutorado.

1 – INSCRIÇÃO:

1.1 – Para o Curso de Doutorado exige-se o título de Mestre na área de Genética ou áreas afins, realizado em programas reconhecidos e recomendados pela CAPES (<http://www.capes.gov.br/cursos-recomendados>). Para o Curso de Mestrado, exige-se graduação na área de Ciências Biológicas ou áreas afins, realizada em cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação.

1.2 – A inscrição realizar-se-á na Secretaria da Pós-graduação em Genética, situada no 1º Andar do Centro de Ciências da Saúde (CCS) da UFPE, Av. Prof. Moraes Rego 1235, Cidade Universitária, CEP 50.670-901, Recife – PE, entre os dias **18 a 22 de janeiro de 2010**, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato específico.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência, via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até três dias úteis da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme descrito no Item 2 deste Edital.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO NO EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO:

- a. Ficha de Inscrição devidamente preenchida, seguindo o modelo apresentado no Anexo I deste Edital;
- b. Para o curso de Doutorado, exige-se cópia do Diploma ou **comprovação documental de conclusão** do Curso de Pós-Graduação; Para o curso de Mestrado, exige-se cópia do Diploma ou **comprovação documental de conclusão** do Curso de Graduação;
- c. Cópia do histórico escolar do curso de Mestrado, para os candidatos à vaga de Doutorado; cópia do histórico escolar do curso de graduação, para os candidatos às vagas de Mestrado;
- d. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) no ato da inscrição, conforme boleto gerado (instruções no Anexo I deste Edital), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br;
- e. *Curriculum Vitae* comprovado, seguindo o modelo apresentado no Anexo III deste Edital;
- f. Projeto de pesquisa contendo entre quatro e seis páginas. O projeto deverá conter, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia, cronograma, viabilidade e referências, conforme as normas da ABNT. Sugere-se papel A4 branco; margens superior e esquerda de 3,0 cm; inferior e direito 2,0 cm; fonte Arial tamanho 10; entre linhas 1,5 cm; e demais formatações livres.
- g. Duas fotos recentes 3x4;

h. Cópias autenticadas dos seguintes documentos: RG, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação; prova de quitação com o serviço militar para os candidatos do sexo masculino.

Observação: Os modelos e formulários da Ficha de inscrição e do *Curriculum Vitae*, assim como informações sobre como gerar o boleto bancário, estão também disponíveis na página do Programa (<http://www.ufpe.br/ppgg>).

2.1 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e/ou de Pós-Graduação obtidos no exterior deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.2 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Doutorado de concluintes de curso de Mestrado, condicionando-se a matrícula à classificação e à conclusão do curso até a data de realização da matrícula. Igualmente, admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de curso de graduação, condicionando-se a matrícula à classificação e à conclusão do curso até a data de realização da matrícula.

2.3 - O candidato inscrito condicionalmente perderá o direito à vaga se na data da matrícula não tiver concluído o curso exigido para os níveis de Mestrado ou Doutorado, conforme descrito no item 2.2.

3 – DO EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

3.1 - O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética, formada pelo Coordenador do Curso, na qualidade de seu presidente, por dois docentes permanentes do colegiado do PPGG e por um membro externo ao programa.

3.1.1 – A Seleção para o curso de Doutorado constará dos seguintes itens:

3.1.1.1. – Prova de Conhecimento da Língua Inglesa (Peso 3,0)

3.1.1.1.1 A prova de conhecimento da língua inglesa terá natureza classificatória, visando avaliar a capacidade de compreensão de textos em língua inglesa. Esta etapa terá duração de quatro horas, sendo permitido o uso de dicionário e vedada a utilização de quaisquer tipos de aparelhos de comunicação.

3.1.1.1.2 A prova de conhecimento **da língua inglesa constará** de interpretação de textos científicos selecionados a partir de publicações recentes em periódicos analisados no *Journal Citation Reports* (http://thomsonreuters.com/products_services/science/science_products/a-z/journal_citation_reports)

3.1.1.1.3 São critérios para avaliação da prova de idioma: a) demonstração de capacidade de compreensão do texto; b) capacidade de responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma.

Critérios	Peso
Demonstração de capacidade de compreensão de texto em inglês	5,0
Capacidade de Responder corretamente as questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de inglês	5,0

3.1.1.2 – Defesa do Projeto de Pesquisa (Peso 4,0)

3.1.1.2.1 – A defesa do Projeto de pesquisa, de caráter classificatório, apresentará peso 4,0 (peso quatro);

3.1.1.2.2 – A defesa do projeto consistirá de uma apresentação do mesmo em até 20 minutos, seguida de arguição pela Comissão de Seleção e Admissão, que se estenderá até o período máximo de 20 minutos (até cinco minutos por avaliador).

3.1.1.2.3 – Critérios adotados para a análise do projeto:

- a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato;
- b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização;
- c) coerência da contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos;
- d) redação, demonstração de capacidade do uso da linguagem escrita, clareza e consistência;
- e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais

3.1.1.2.4 – O depósito do projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato e do orientador, no ato da inscrição, em cinco vias impressas, apresentando entre quatro e seis páginas, contendo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia, cronograma, viabilidade e referências, conforme as normas da ABNT (papel A4 branco; com margens, superior e esquerda, de 3,0 cm; inferior e direita, 2,0 cm; fonte Arial tamanho 10; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres), sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo.

3.1.1.3 – Avaliação do *Curriculum Vitae* (Peso 3,0)

3.1.1.3.1 – A avaliação do *Curriculum Vitae*, de caráter classificatório, apresentará peso três (3,0);

3.1.1.3.2 – A avaliação do *Curriculum Vitae* (documentado e numerado conforme o modelo em anexo), será restrita às atividades realizadas nos últimos cinco anos.

3.1.1.3.3 – Na avaliação do *Curriculum Vitae* para o curso de Doutorado será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

A – TITULAÇÃO (peso 2,5):

Formação Acadêmica, Histórico Escolar da Graduação (Peso 2,5)	Pontuação Máxima (21,0 pontos)
Mestrado em Genética e/ou Biologia Molecular	2,0
Mestrado em áreas afins	1,0
Média do Histórico Escolar de Mestrado	Conceito A (Média geral entre 9,0 e 10,0): 9,5 Conceito B (Média geral entre 8,0 e 8,9): 8,5 Conceito C (Média geral entre 7,0 e 7,9): 7,5 Conceito D (Média geral entre 6,0 e 6,9): 6,5
Iniciação científica com bolsa na área do projeto	2,5 por ano (Máximo 7,5)
Iniciação científica sem bolsa na área do projeto	2,0 por ano (Máximo 6,0)
Iniciação científica com bolsa em áreas afins	1,5 por ano (Máximo 4,5)
Iniciação científica sem bolsa em áreas afins projeto	1,0 por ano (Máximo 3,0)
Curso de Especialização (360 h)	1,00 (máximo de 2,0 pontos)

B – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):

Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc	Pontuação Máxima (10,5 pontos)
Professor de ensino médio na área do Programa	1,5 por ano (Máximo 4,5)
Professor de terceiro grau na área do Programa	2,0 por ano (Máximo 6,0)

C – ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 2,0):

Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima (15,0 pontos)
Estágio voluntário após a conclusão do Mestrado (mínimo 120 horas)	1,0 por cada 120 horas (Máximo 6,0)
Bolsa de quaisquer modalidades de incentivo à pesquisa obtidas após a conclusão do Mestrado	0,5 por semestre de bolsa (Máximo 5,0)
Participação comprovada em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado na área do programa	1,0 por participação (Máximo 4,0)

D – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4,0):

Trabalhos produzidos: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima (50,7 pontos)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos científicos locais/regionais (Máximo 3,0)	0,5
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos científicos nacionais (Máximo 4,2)	0,7
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (Máximo 3,0)	1,0
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (Máximo 4,5)	1,5
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional (Máximo 6,0)	2,0
Publicação em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES (Máximo 22,0)	Qualis A da Área Ciências Biológicas I – 5,0 Qualis B1 a B3 da Área Ciências Biológicas I – 3,0 Qualis B4 a B5 da Área Ciências Biológicas I – 2,0 Qualis C da Área Ciências Biológicas I – 1,0 - Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar.
Publicação de capítulos de livros (Máximo 6,0)	2,0
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos) (Máximo 2,0)	1,0

E – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0):

Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação Máxima (10,0 pontos)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos) na área do programa (Máximo 2,0)	0,2 por atividade
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso (Máximo 3,0)	1,0 por banca
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.) (Máximo 2,0)	0,5 por comissão
Monitoria de disciplina (Máximo 3,0)	1,0 por disciplina

3.1.2 – A Seleção para o curso de Mestrado constará dos seguintes itens:

3.1.2.1. – Prova de Conhecimento da Língua Inglesa (Peso 2,0)

3.1.2.1.1 A prova de conhecimento da língua inglesa terá natureza classificatória, visando avaliar a capacidade de compreensão de textos em língua inglesa. Esta etapa terá duração de quatro horas, sendo permitido o uso de dicionário e vedada a utilização de quaisquer tipos de aparelhos de comunicação.

3.1.2.1.2 A prova de conhecimento da língua inglesa constará de interpretação de textos científicos selecionados a partir de publicações recentes em periódicos analisados no Journal Citation Reports (http://thomsonreuters.com/products_services/science/science_products/a-z/journal_citation_reports).

3.1.2.1.3 São critérios para avaliação da prova de idioma: a) demonstração de capacidade de compreensão do texto; b) capacidade de responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma.

Crítérios	Peso
Demonstração de capacidade de compreensão de texto em inglês	5,0
Capacidade de Responder corretamente as questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de inglês	5,0

3.1.2.2 – Prova de Conhecimentos Específicos em Genética (Peso 4,0)

3.1.2.2.1 A prova escrita de conhecimento da área, que é eliminatória, com peso 4,0 (quatro) e nota mínima 5,0 (cinco), terá duração de quatro horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico nem a utilização de quaisquer aparelhos de comunicação.

3.1.2.2.2 A prova de conhecimento da área constará de questões subjetivas formuladas a partir de bibliografia indicada em Anexo IV deste Edital.

3.1.2.2.3 São critérios para a avaliação da prova de Conhecimento da Área: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; e d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa.

Crítérios	Peso
a) clareza e propriedade no uso da linguagem	3,0
b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste edital	3,0
c) domínio e precisão no uso dos conceitos e ferramentas analíticas	2,0
d) coerência no desenvolvimento das idéias, capacidade argumentativa e pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova	2,0

3.1.2.3 – Defesa do Projeto de Pesquisa (Peso 2,0)

3.1.2.3.1 – A defesa do Projeto de pesquisa, de caráter classificatório, apresentará peso 2,0 (peso dois);

3.1.2.3.2 – A defesa do projeto consistirá de uma apresentação do mesmo em até 20 minutos, seguida de arguição pela Comissão de Seleção e Admissão, que se estenderá até o período máximo de 20 minutos (até cinco minutos por avaliador).

3.1.2.3.3 – Critérios adotados para a análise do projeto:

- a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato;
- b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização;
- c) coerência da contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos;
- d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência;
- e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais;

3.1.2.3.4 – O depósito do projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato e do orientador, no ato da inscrição, em cinco vias impressas, apresentando entre quatro e seis páginas, contendo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia, cronograma, viabilidade e referências, conforme as normas da ABNT (papel A4 branco; com margens, superior e esquerda, de 3,0 cm; inferior e direita, 2,0 cm; fonte Arial tamanho 10; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres), sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo.

3.1.2.4 – Avaliação do *Curriculum Vitae* (Peso 2,0)

3.1.2.4.1 – A avaliação do *Curriculum Vitae*, de caráter classificatório, apresentará peso dois (2,0);

3.1.2.4.2 – A avaliação do *Curriculum Vitae* (documentado e numerado conforme o modelo em anexo), será restrita às atividades realizadas nos últimos cinco anos.

3.1.2.4.3 – Na avaliação do *Curriculum vitae* para o curso de Mestrado será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

A – TITULAÇÃO (peso 2,5):

Formação Acadêmica, Histórico Escolar da Graduação	Pontuação Máxima: 20,0 pontos
Média do Histórico Escolar de Graduação	Pontuação máxima: 10,0
Iniciação científica com bolsa na área do projeto	2,5 por ano (Máximo 7,5)
Iniciação científica sem bolsa na área do projeto	2,0 por ano (Máximo 6,0)
Iniciação científica com bolsa em áreas afins	1,5 por ano (Máximo 4,5)
Iniciação científica sem bolsa em áreas afins projeto	1,0 por ano (Máximo 3,0)
Curso de Especialização (360 h)	1,25 (máximo de 2,5 pontos)

B – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):

Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc	Pontuação Máxima (4,5 pontos)
Professor de ensino médio na área do Programa	1,5 por ano (Máximo 4,5)

C – ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 2,0):

Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima (15,0 pontos)
Estágio voluntário (mínimo 120 horas)	1,0 por cada 120 horas (Máximo 6,0)
Bolsa de Iniciação Científica ou similar na área do programa	0,5 por semestre de bolsa (Máximo 5,0)
Participação comprovada em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado na área do programa	1,0 por participação (Máximo 4,0)

D – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4,0):

Trabalhos produzidos: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima (50,7 pontos)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos científicos locais/regionais (Máximo 3,0)	0,5
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos científicos nacionais (Máximo 4,2)	0,7
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (Máximo 3,0)	1,0
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (Máximo 4,5)	1,5
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional (Máximo 6,0)	2,0
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES (Máximo 22,0)	Qualis A da Área Ciências Biológicas I – 5,0 Qualis B1 a B3 da Área Ciências Biológicas I – 3,0 Qualis B4 a B5 da Área Ciências Biológicas I – 2,0 Qualis C da Área Ciências Biológicas I – 1,0 - Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar.
Publicação de capítulos de livros (Máximo 6,0)	2,0
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos) (Máximo 2,0)	1,0

E – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0):

Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação Máxima (10,0 pontos)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos) na área do programa (Máximo 2,0)	0,2 por atividade
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso (Máximo 3,0)	1,0 por banca
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.) (Máximo 2,0)	0,5 por comissão
Monitoria de disciplina (Máximo 3,0)	1,0 por disciplina

4. RESULTADO

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no projeto de pesquisa e na avaliação do *Curriculum vitae*.

4.3 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado nas páginas do Programa de Pós-Graduação em Genética (<http://www.ufpe.br/ppgg>) e da Propesq/UFPE (<http://www.propesq.ufpe.br>).

5. RECURSOS

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias úteis após a sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 São fixadas em 15 (quinze) vagas para o Curso de Mestrado e 10 (dez) vagas para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecido o número de vagas, dentro das Linhas de Pesquisa escolhida pelo candidato quando de sua inscrição.

6.2 O número de vagas reflete o limite máximo de candidatos que cada professor orientador pode recepcionar, e, na ocorrência de alteração da disponibilidade docente, sua divulgação será realizada pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Genética até a data do depósito de projeto de dissertação ou de projeto de tese, obedecido o limite de vagas previsto neste Edital.

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas:

Secretaria da Pós-graduação em Genética

Centro de Ciências Biológicas – CCB

Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

Av. Prof. Moraes Rego, S/N – Cidade Universitária 50.670-420 – Recife – PE

Telefone/Fax: 81-2126 8522; Telefone: 81-2126 8522

Endereço eletrônico: <http://www.ufpe.br/ppgg>

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 1 (Defesa do Projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais estarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – Serão considerados aprovados todos os candidatos que apresentarem média final igual ou superior a 7,0 (sete).

7.6 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 3 (Defesa do Projeto) se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de ordem de inscrição.

7.7 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível nas páginas eletrônicas do PPGG (<http://www.ufpe.br/ppgg/>) e da Propesq/UFPE (<http://www.propesq.ufpe.br>).

7.8 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.9 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.10 – Caberá à Comissão de Seleção e Admissão decidir sobre casos omissos.

Recife, 15 dezembro de 2009.

Prof. Dr. Antônio Carlos de Freitas
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Genética – UFPE

8.0 Cronograma de atividades do Concurso ao Mestrado

Eventos	Datas	Horários
Inscrições e Entrega do Projeto	18 a 22/01/10	09:00 às 12:00 / 14:00 às 17:00
Etapa 1 – Prova de Conhecimentos de Língua Inglesa	27/01/10	09:00 às 13:00
Etapa 2 - Prova de Conhecimentos Específicos em Genética	28/01/10	09:00 às 13:00
Resultados das Provas de Conhecimentos de Língua Inglesa e de Conhecimentos Específicos em Genética	01/02/10	09:00
Prazo Recursal	01 a 04/02/10	09:00 às 12:00 / 14:00 às 17:00
Etapa 3 – Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>	04/02/10	18:00 às 20:00
Resultados da Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>	05/02/10	09:00
Prazo Recursal	08 a 10/02/10	09:00 às 12:00 / 14:00 às 17:00
Etapa 4 – Defesa de Projeto de Pesquisa	11 a 12/02/10	09:00 às 12:00 / 14:00 às 17:00
Resultado Final	12/12/09	12:00
Prazo Recursal	18 a 22/02/09	09:00 às 12:00 / 14:00 às 17:00
Etapa 3 - Homologação pelo Colegiado do Programa	23/02/10	09:00
Etapa 7 - Matrícula	24 a 26/02/10	09:00 às 12:00 / 14:00 às 17:00

9.0 Cronograma de atividades do Concurso ao Doutorado

Eventos	Datas	Horários
Inscrições e Entrega do Projeto	18 a 22/01/10	09:00 às 12:00 / 14:00 às 17:00
Etapa 1 – Prova de Conhecimentos de Língua Inglesa	27/01/10	09:00 às 13:00
Resultados das Provas de Conhecimentos de Língua Inglesa	01/02/10	09:00
Prazo Recursal	01 a 04/02/10	09:00 às 12:00 / 14:00 às 17:00
Etapa 2 – Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>	04/02/10	18:00 às 20:00
Resultados da Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>	05/02/10	09:00
Prazo Recursal	08 a 10/02/10	09:00 às 12:00 / 14:00 às 17:00
Etapa 3 – Defesa de Projeto de Pesquisa	11 a 12/02/10	09:00 às 12:00 / 14:00 às 17:00
Resultado Final	12/12/09	12:00
Prazo Recursal	18 a 22/02/09	09:00 às 12:00 / 14:00 às 17:00
Etapa 3 - Homologação pelo Colegiado do Programa	23/02/10	09:00
Etapa 7 - Matrícula	24 a 26/02/10	09:00 às 12:00 / 14:00 às 17:00

Anexos:

I - Ficha de inscrição

II - Modelo do boleto

III – Modelo para organização do *Curriculum Vitae* (comprovado)

IV - Bibliografia indicada para a prova de Conhecimento Específico em Genética

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:
FILIAÇÃO:.....
ESTADO CIVIL:.....
DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:.....
R.G:.....ÓRGÃO EMISSOR:.....DATA EXPEDIÇÃO:.....
C.P.F.:.....RESERVISTA:.....
TÍTULO DE ELEITOR:.....SEÇÃO:.....ZONA:.....
ENDEREÇO RESIDENCIAL:.....
BAIRRO:.....CIDADE:.....UF:.....
CEP:.....FONE:.....
ENDEREÇO PROFISSIONAL (vínculo empregatício):.....
CEP:.....CIDADE:.....UF:.....
CARGO QUE OCUPA:.....LOCAL:.....
FONE:.....E-mail:.....

FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRADUAÇÃO:.....
INSTITUIÇÃO:.....
LOCAL:.....

PÓS-GRADUAÇÃO

MESTRADO:.....
INSTITUIÇÃO:.....
LOCAL:.....
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:.....
LINHA DE PESQUISA:.....
ORIENTADOR:.....
SUPORTE FINANCEIRO:.....
INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO:.....
OUTRAS INFORMAÇÕES:.....

ANEXO II

INSTRUÇÕES PARA GERAR O BOLETO BANCÁRIO

Para gerar o boleto bancário, os candidatos deverão seguir os seguintes passos:

Ir ao site : www.stn.fazenda.gov.br

Do lado esquerdo aparece SIAFI – Sistema de Administração Financeira (clique)

Clique em Guia de Recolhimento da União, depois Impressão – GRU

Preencha os espaços:

UG: 153080; Gestão: 15233

Recolhimento Código: 288322, depois avançar

Preencha os espaços:

Referência: 3026

CPF:

Nome:

Valor inicial R\$ 25,00

Valor final R\$ 25,00

Finalizando com imprimir PDF

ANEXO III

1) – Modelo para organização do *Curriculum* (comprovado) para Doutorado

Formação Acadêmica, Histórico Escolar da Graduação (Peso 2,5)	Pontuação Máxima (21,0 pontos)
Mestrado em Genética e/ou Biologia Molecular	2,0
Mestrado em áreas afins	1,0
Média do Histórico Escolar de Mestrado	Conceito A (Média geral entre 9,0 e 10,0): 9,5 Conceito B (Média geral entre 8,0 e 8,9): 8,5 Conceito C (Média geral entre 7,0 e 7,9): 7,5 Conceito D (Média geral entre 6,0 e 6,9): 6,5
Iniciação científica com bolsa na área do projeto	2,5 por ano (Máximo 7,5)
Iniciação científica sem bolsa na área do projeto	2,0 por ano (Máximo 6,0)
Iniciação científica com bolsa em áreas afins	1,5 por ano (Máximo 4,5)
Iniciação científica sem bolsa em áreas afins projeto	1,0 por ano (Máximo 3,0)
Curso de Especialização (360 h)	1,00 (máximo de 2,0 pontos)

B – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):

Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc	Pontuação Máxima (10,5 pontos)
Professor de ensino médio na área do Programa	1,5 por ano (Máximo 4,5)
Professor de terceiro grau na área do Programa	2,0 por ano (Máximo 6,0)

C – ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 2,0):

Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima (15,0 pontos)
Estágio voluntário após a conclusão do Mestrado (mínimo 120 horas)	1,0 por cada 120 horas (Máximo 6,0)
Bolsa de quaisquer modalidades de incentivo à pesquisa obtidas após a conclusão do Mestrado	0,5 por semestre de bolsa (Máximo 5,0)
Participação comprovada em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado na área do programa	1,0 por participação (Máximo 4,0)

D – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4,0):

Trabalhos produzidos: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima (50,7 pontos)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos científicos locais/regionais (Máximo 3,0)	0,5
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos científicos nacionais (Máximo 4,2)	0,7
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (Máximo 3,0)	1,0
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (Máximo 4,5)	1,5
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional (Máximo 6,0)	2,0
Publicação em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES (Máximo 22,0)	Qualis A da Área Ciências Biológicas I – 5,0 Qualis B1 a B3 da Área Ciências Biológicas I – 3,0 Qualis B4 a B5 da Área Ciências Biológicas I – 2,0 Qualis C da Área Ciências Biológicas I – 1,0 - Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar.
Publicação de capítulos de livros (Máximo 6,0)	2,0
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos) (Máximo 2,0)	1,0

E – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0):

Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação Máxima (10,0 pontos)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos) na área do programa (Máximo 2,0)	0,2 por atividade
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso (Máximo 3,0)	1,0 por banca
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.) (Máximo 2,0)	0,5 por comissão
Monitoria de disciplina (Máximo 3,0)	1,0 por disciplina

2) – Modelo para organização do *Curriculum* (comprovado) para Mestrado

Formação Acadêmica, Histórico Escolar da Graduação	Pontuação Máxima: 20,0 pontos
Média do Histórico Escolar de Graduação	Pontuação máxima: 10,0
Iniciação científica com bolsa na área do projeto	2,5 por ano (Máximo 7,5)
Iniciação científica sem bolsa na área do projeto	2,0 por ano (Máximo 6,0)
Iniciação científica com bolsa em áreas afins	1,5 por ano (Máximo 4,5)
Iniciação científica sem bolsa em áreas afins projeto	1,0 por ano (Máximo 3,0)
Curso de Especialização (360 h)	1,25 (máximo de 2,5 pontos)

B – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):

Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc	Pontuação Máxima (4,5 pontos)
Professor de ensino médio na área do Programa	1,5 por ano (Máximo 4,5)

C – ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 2,0):

Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima (15,0 pontos)
Estágio voluntário (mínimo 120 horas)	1,0 por cada 120 horas (Máximo 6,0)
Bolsa de Iniciação Científica ou similar na área do programa	0,5 por semestre de bolsa (Máximo 5,0)
Participação comprovada em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado na área do programa	1,0 por participação (Máximo 4,0)

D – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4,0):

Trabalhos produzidos: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima (50,7 pontos)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos científicos locais/regionais (Máximo 3,0)	0,5
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos científicos nacionais (Máximo 4,2)	0,7
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (Máximo 3,0)	1,0
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (Máximo 4,5)	1,5
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional (Máximo 6,0)	2,0
Publicação em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES (Máximo 22,0)	Qualis A da Área Ciências Biológicas I – 5,0 Qualis B1 a B3 da Área Ciências Biológicas I – 3,0 Qualis B4 a B5 da Área Ciências Biológicas I – 2,0 Qualis C da Área Ciências Biológicas I – 1,0 - Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar.
Publicação de capítulos de livros (Máximo 6,0)	2,0
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos) (Máximo 2,0)	1,0

E – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0):

Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação Máxima (10,0 pontos)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos) na área do programa (Máximo 2,0)	0,2 por atividade
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso (Máximo 3,0)	1,0 por banca
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.) (Máximo 2,0)	0,5 por comissão
Monitoria de disciplina (Máximo 3,0)	1,0 por disciplina

Anexo IV

I. Genética Mendeliana

- Mendel e seus experimentos
- Modificações das proporções mendelianas

II. Genética Molecular

- Material Genético: Estrutura, replicação e função do DNA; Transcrição e tradução gênicas; Código genético.
- Regulação da Ação Gênica: Indução e repressão gênicas em procariontes: operons; Controle da expressão gênica em eucariontes.
- Mutação: Tipos de mutação; Bases moleculares das mutações; Reparação do DNA; Mutação e câncer.

III. Citogenética

- Os Cromossomos: Estrutura molecular e organização da cromatina; Características da heterocromatina e da eucromatina; Mitose; Cromossomos plumosos e politênicos; Implicações evolutivas das alterações cromossômicas.
- Meiose e Mapeamento Genético: Ligação; Base citológica e genética do crossing-over; Meiose e leis de Mendel; Comportamento meiótico dos cromossomos.

IV. Genética Humana

- Padrões de herança monogênica: Heranças autossômicas (dominante e recessiva) e ligada ao X (dominante e recessiva); Penetrância e expressividade; Heterogeneidade genética; Inativação do X e hipótese de Lyon; Herança mitocondrial; Mosaicismo somático e da linhagem germinativa; Impressão genômica e dissomia uniparental.
- Cromossomos humanos: Classificação e identificação dos cromossomos humanos; Anomalias cromossômicas estruturais. Rearranjos balanceados e não- balanceados; Anomalias cromossômicas numéricas; Trissomias autossômicas; Cromossomos sexuais e suas anomalias.

V. Genética de Populações e Evolução

- Genética de Populações: Cálculo de frequências genotípicas e alélicas; O princípio de Hardy-Weinberg; Verificação do equilíbrio de Hardy-Weinberg; Medidas de variabilidade genética.
- Genética e Evolução: Os fatores evolutivos e seus efeitos; A variação genética ao nível molecular; Polimorfismos genéticos e evolução; Rearranjos cromossômicos e evolução.

Bibliografia recomendada

- GRIFFITHS, A.J.F.; GELBART, W.M.; MILLER, J.H.; LEWONTIN, R.C.(2001). Genética Moderna. Ed.Guanabara Koogan. Rio de Janeiro.
- GUERRA, M. (1988). Introdução à Citogenética Geral. Ed. Guanabara. Rio de Janeiro.
- Hartl, D.L. (2008). Princípios de Genética de População. 3ª Ed. Ed. FUNPEC, Ribeirão Preto.
- HOFFEE, P.A. (2000). Genética Médica Molecular. Ed. Guanabara Koogan. Rio de Janeiro.
- NUSSBAUM R.L; MCINNES R.R.; WILLARD H.F. (2002), Thompson & Thompson: Genética Médica. 6a Ed. Ed. Guanabara-Koogan. Rio de Janeiro.
- SNUSTAD, D.P.; SIMMONS, M.J. (2001). Fundamentos de Genética. 2a. Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro.

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA INDUSTRIAL
CURSO DE MESTRADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 22/12/2009)

EDITAL DE SELEÇÃO PARA 2010

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Biotecnologia Industrial torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através endereço eletrônico http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php, e por Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2010 ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Biotecnologia Industrial, Curso de Mestrado acadêmico:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação na área deste Programa ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Biotecnologia Industrial, situada no Departamento de Antibióticos do Centro de Ciências Biológicas, - CCB, UFPE, Av. Prof. Moraes Rego, S/N – Cidade Universitária 50670-901 – Recife - PE, do dia 18 de janeiro a 05 de fevereiro de 2010, das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando a Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) cópias autenticadas de Carteira de identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br; e
- e) *Curriculum vitae* documentado e numerado, conforme modelo disponível em Anexo deste Edital (Anexo V);

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação; e
- b) cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 – Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.4 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação até a data de realização da matrícula.

3 - Exame de Seleção e Admissão.

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão formada pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Industrial, na qualidade de seu Presidente, e por no mínimo (3) membros professores designados pelo Colegiado do Programa, sendo pelo menos um (1) membro externo a este Colegiado, e constará das seguintes etapas:

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Etapas do Concurso para o Mestrado	Data	Horário (h)
Inscrições	25/01 a 10/02/2010	09 às 12 14 às 17
Etapa 1 – Prova de Conhecimento da Área	22/02/2010	09 às 12
Resultado	23/02/2010	08
Prazo recursal	23 a 25/02/2010	09 às 12
Etapa 2 – Prova de Conhecimento de Idioma Inglês	23/02/2010	09 às 12
Resultado	24/02/2010	08
Prazo recursal	24 a 26/02/2010	09 às 12
Etapa 3 – Avaliação do Currículo	25/02/2010	09 às 12 13 às 18
Resultado	26/02/2010	08
Prazo recursal	26/02 , 01 e 02/03/2010	09 às 12
Etapa 4 – Homologação do resultado pelo Colegiado	04/03/2010	09
Etapa 5 – Resultado final	05/03/2010	08
Prazo recursal	05, 08 e 09/03/2010	09 às 12
Etapa 6 – Matrícula	10 a 19/03 /2010	09 às 12 14 às 17
Etapa 7 – Início das aulas	22/03/2010	

3.1.1 – Prova de Conhecimento:

3.1.1.1 – A prova escrita de conhecimento, que é eliminatória, com nota mínima de cinco (5,0) e peso quatro (4,0), terá duração de 3 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – A prova versará sobre o programa constante do Anexo III e se constará de 30 questões objetivas, sendo 10 questões de cada uma das grandes áreas (Química, Bioquímica e Microbiologia).

3.1.1.3 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento: a) clareza e propriedade no uso da linguagem (peso - 10%); b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital (peso - 35%); c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas (peso - 35%); d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa (peso - 10%); e e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova (peso - 10%) – Pontuação máxima: 100%.

3.1.2. - Prova de Idioma:

3.1.2.1 – A prova de língua inglesa, com peso 3 e que objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, de caráter eliminatório, com nota mínima de cinco (5,0), terá duração de 3 horas, sendo vedada a consulta a dicionário e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.2 – A prova de idioma constará da tradução livre e resposta a perguntas (em português) sobre um texto científico em Biotecnologia Industrial.

3.1.2.3 – São critérios para avaliação da prova de idioma: a) demonstração de capacidade de compreensão do texto (peso - 50%); b) responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma (peso - 50%) – Pontuação máxima: 100%.

3.1.2.4 – O candidato estrangeiro deverá comprovar, por meio da obtenção do Certificado de Excelência em Língua Portuguesa (CELP), proficiência no uso da língua portuguesa, podendo, quando nativo de um país de língua inglesa, pleitear isenção da prova de sua língua materna.

3.1.3 – Avaliação do Currículo

3.1.3.1 – A avaliação do Currículo (documentado e numerado conforme modelo no anexo V), com peso 3, de caráter classificatório se restringirá às atividades realizadas nos últimos 5 anos.

3.1.3.2 – Na avaliação do Currículo será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

1 – TITULAÇÃO (peso 4):

Cursos Pré-Mestrado: Indicar curso, Instituição, período Pontuação Máxima (10 pontos)

Cursos Pré-Mestrado: Indicar curso, Instituição, período	Pontuação Máxima (10 pontos)
Média do Histórico Escolar	- 8,0 para média geral entre 9 e 10. - 7,0 para média geral entre 8 e 8,9. - 6,0 para média geral entre 7 e 7,9. - 5,0 para média geral entre 5 e 6,9.
Especialização na área do Programa (mínimo 340 h)	2,0 por curso concluído (Máximo 4,0)
Especialização em outras áreas (mínimo 340 h)	1,0 por curso concluído (Máximo 2,0)
Aperfeiçoamento (mínimo 180 h)	0,5 por curso concluído (Máximo 2,0)

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 1):

Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc	Pontuação Máxima (10 pontos)
Professor de ensino fundamental	0,5 por ano (Máximo 2,5)
Professor de ensino médio na área do Programa	1,0 por ano (Máximo 4)
Professor de terceiro grau na área	2,0 por semestre (Máximo 8)
Professor de terceiro grau em áreas afins	1,5 por semestre (Máximo 6)
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	1,5 por ano (Máximo 5)
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria	0,5 por ano (Máximo 5)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	1,0 por ano (Máximo 5)
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)	0,5 por ano (Máximo 5)

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2):

Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Estágio voluntário, mínimo 120 horas*	1,0 por cada 120 horas (Máximo 6)
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	1,5 por ano de bolsa (Máximo 5)
Bolsa de Aperfeiçoamento ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 2)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	0,5 por orientação concluída (Máximo 2)
Participação, como graduado, em projeto de pesquisa aprovado por órgão de fomento (exceto o do PIBIC)	0,5 por participação (Máximo 4)

* A comprovação se dará pela apresentação de declaração ou certificado emitido pela Chefia ou Coordenação de estágio da Instituição. Não serão consideradas as declarações fornecidas pelos professores das disciplinas ou orientadores.

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 2):

Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	0,2 (Máximo 1)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	0,8 (Máximo 4,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	0,5 (Máximo 2,5)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	1,0 (Máximo 5)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	2,0 (Máximo 4)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	1,5 (Máximo 4,5)
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES	2,0 (Máximo 4)
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	1,0 (Máximo 5,0)
Publicação de capítulos de livros	2,0 (Máximo 6,0)
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	1,0
Patente com registro de depósito	3,0

5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1)

Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,2 (Máximo 1,0)
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	0,5(Máximo 2)
Participação em cursos com média duração (min. 40h)	1,0 (Máximo 3)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	1,0 (Máximo 3)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)	0,3 (Máximo 1)
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	0,2 (Máximo 1)
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.	1,0 (Máximo 3,0)
Participação em projeto registrado de extensão	1,0 (Máximo 3,0)
Monitoria de disciplina	1,5 (Máximo 4,5)

4. Resultado

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na prova de conhecimento, na avaliação do Currículo, e na prova de idioma.

4.3 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* www.ufpe.br/ppgbi.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

São fixadas em 10 vagas para o Curso de Mestrado em Biotecnologia Industrial, distribuídas nas Linhas de Pesquisa das Áreas de Concentração (Anexo IV), as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas, dentro da Área de Concentração escolhida pelo candidato quando de sua inscrição.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas: Departamento de Antibióticos da Universidade Federal de Pernambuco, Av. Professor Moraes Rego, S/N, Campus Universitário, Cidade Universitária, Recife – PE, CEP 50670-901.

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.4– É consagrada a nota cinco (5,0), como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

7.5 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site www.ufpe.br/ppgbi.

7.6 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.7 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.8 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 22 de Dezembro de 2009.

Coordenador Pós-Graduação em Biotecnologia Industrial - UFPE

ANEXOS:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

IV - VAGAS

V - MODELO PARA ORGANIZAÇÃO DO *Curriculum vitae*

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MESTRADO

NOME:

FILIAÇÃO:.....

.....

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:.....

R.G:..... ÓRGÃO EMISSOR: DATA EXPEDIÇÃO:.....

C.P.F.:..... RESERVISTA:.....

TÍTULO DE ELEITOR:..... SEÇÃO: ZONA:.....

ENDEREÇO RESIDENCIAL:.....

.....

CIDADE:..... UF:..... CEP:.....

Fone Fixo e Celular:.....

ENDEREÇO PROFISSIONAL (vínculo empregatício):

.....

CEP:..... CIDADE:..... UF:.....

CARGO QUE OCUPA:..... LOCAL:.....

FONE:..... E-mail:.....

Assinale a área de concentração do programa em que deseja desenvolver o projeto de dissertação:

Microbiologia e Bioprocessos

Produtos Bioativos

Recife, ____ de _____ de 2010

.....

Assinatura

ANEXO II INSTRUÇÕES BOLETO BANCÁRIO

Para gerar o boleto bancário você deve seguir os seguintes passos:

Ir ao endereço eletrônico: <http://www.stn.fazenda.gov.br>

Do lado esquerdo aparece SIAFI – Sistema de Administração Financeira (clique)

Clique em Guia de Recolhimento da União, depois Impressão – GRU

Preencha os espaços:

UG: 153080 Gestão: 15233

Recolhimento Código: 288322, depois avançar

Preencha os espaços:

Referência: 3030

CPF:

Nome:

Valor inicial R\$ 11,00

Valor final R\$ 11,00

Finalizando com imprimir PDF

ANEXO III

PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

PROGRAMA

1) Química Orgânica: a) Nomenclatura, propriedades, reatividade, preparação (síntese) e reações (de adição, oxidação e redução) de aldeídos e cetonas, b) Nomenclatura, propriedades, reatividade, preparação (síntese) e reações de ácidos carboxílicos e seus derivados (Haletos de acila, anidridos de ácido, ésteres, amidas e nitrilas, c) Estrutura e nomenclatura, propriedades, reatividade, preparação (síntese) e reações de aminas e alcoóis, d) Estrutura e nomenclatura, propriedades, preparação (síntese) e reações (tanto do anel benzênico quanto do grupo OH) de fenóis, e) Estrutura, nomes e abreviaturas, propriedades químicas e físicas, configurações *R,S* e *D,L* e preparação (síntese) de alfa-aminoácidos (restringe aos aminoácidos obtidos das proteínas).

2) Bioquímica: a) Carboidratos: monossacarídeos e dissacarídeos, polissacarídeos, glicoconjugados, b) Lipídeos: lipídeos simples (insaponificáveis), lipídeos compostos, acilgliceróis, fosfoglicérides, esfingolipídeos e ceras; organização lipídica das membranas, c) Proteínas: estrutura e funções, síntese de proteínas, d) Nucleotídeos: estrutura, química e funções dos nucleotídeos, e) Noções de enzimologia: função, cinética enzimática, reações enzimáticas e enzimas regulatórias.

3) Microbiologia: a) Estrutura de células procarióticas e eucarióticas, b) Noções gerais de genética microbiana: estrutura de ácidos nucléicos e mecanismos de transferência gênica c) Nutrição e cultivo de microrganismos, d) Controle de microrganismos, e) Metabolismo microbiano.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Química Orgânica

SOLOMONS, G. & FRYHLE, C. Química Orgânica sétima edição, 2000.

ALLINGER, N.L., Química Orgânica, 2º Edição, 1978.

VOLLHARDT, K.P.C., Organic Chemistry 3th Edition, 1994.

MORRISON & BOYD, Organic Chemistry 6th Edition, 1992.

Bioquímica Geral e Genética:

LEHNINGER, A.L. Princípios de Bioquímica. Savier, 1993.

STRAYER, L. Bioquímica. Guanabara Koogan, 2008.

Microbiologia

MADIGAN, M.T. et al. Microbiologia de Brock, 10^a ed. Ed. Prentice Hall, 2004.

PELCZAR et al. Microbiologia. 2^a ed. Makron Books, volume 1, 1997.

ANEXO IV VAGAS

São fixadas em 10 vagas para o Curso de Mestrado distribuídas nas Linhas de Pesquisa das Áreas de Concentração, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas, dentro da Área de Concentração escolhida pelo candidato quando de sua inscrição.

Áreas	Vagas
Microbiologia e Bioprocessos	6
Produtos Bioativos	4

ANEXO V

MODELO PARA ORGANIZAÇÃO DO *Curriculum Vitae*, COMPROVADO COM ANEXOS

1. Campos sem atividades devem ser marcados com um traço (-), e não apagados
2. Construir o *Curriculum vitae* em forma de Tabela como o modelo abaixo, usando o número necessário de linhas
3. Quando tiver quer preencher o Período da atividade realizada, procure colocar a data completa, com dia/mês/ano

Nome: CPF: Endereço: Fone: E-mail:	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
1. Formação acadêmica		
1.1. Graduação/Diploma/Histórico Escolar		
Curso/Universidade/Período		
1.2. Aperfeiçoamento		
Curso/Universidade/Período		
1.3. Especialização/Certificado/Histórico		
Curso/Universidade/Período		
1.4. Mestrado/Diploma/Histórico Escolar		
Curso/Universidade/Período		
2. Atividades científicas realizadas nos últimos 5 anos		
2.1. Trabalhos publicados em periódicos (ou aceitos, com comprovação)		
Autores/Título/Revista/Ano/Vol./Núm./Páginas		
2.2. Trabalhos submetidos a periódicos (com comprovação de submissão)		
Autores/Título/Revista/Ano/Vol./Núm./Páginas		
2.3. Capítulos de livros		
Autores/Título/Vol./Editora/ Páginas/Ano/Título do Livro e Organizadores		
2.4. Trabalhos completos em anais de congresso internacionais		
Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
2.5. Trabalhos completos em anais de congressos locais, regionais e nacionais		
Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		

2.6. Trabalhos resumidos em congressos internacionais		
Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
2.7. Trabalhos resumidos em congressos locais, regionais e nacionais		
Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
2.8. Apresentação de palestras e participação em mesas redondas		
Título/Evento/Ano/Local		
2.9. Participação em congressos internacionais, nacionais e regionais		
Título/Evento/Ano/Local		
2.10. Patentes com registro de depósito		
Título/Ano/Situação		
3. Bolsas Recebidas e Estágios realizados nos últimos 5 anos		
3.1. Bolsas (Iniciação Científica, Aperfeiçoamento, Desenvolvimento Científico Regional, Pré-Doutorado; e outras)		
Iniciação Científica: (Período/Instituição/Financiador)		
Aperfeiçoamento: (Período/Instituição/Financiador)		
Desenvolvimento Científico Regional: (Período/Instituição/Financiador)		
Pré-Doutorado: (Período/Instituição/Financiador)		
Outras: (Período/Instituição/Financiador)		
3.2. Estágio (não curricular) carga horária a cada 80 horas		
Instituição/Cidade-País/Tema/Carga Horária		
4. Experiência profissional e funções exercidas nos últimos 5 anos		
Instituição/Cidade-País/Tema/Cargo/Carga Horária/Data de Início/Término		
5. Atividades didáticas nos últimos 5 anos		
5.1. Aulas (2º Grau, Graduação, Pós-Graduação e outros)		
Instituição/Cidade/País/Nível (1º/2º grau/Univ./etc.)/Período/Carga Horária		
5.2. Orientação e/ou Co-orientação de Iniciação Científica ou Aperfeiçoamento		
Nome do Aluno Orientado/Instituição/Título do Trabalho/Data		
5.3. Co-orientação de Dissertação		
Nome do Aluno Orientado/Instituição/Título do Trabalho/Data		
5.4. Monitoria		
Nome do Monitor/Instituição/Disciplina/Carga Horária/Período		

6. Outras atividades de produção intelectual nos últimos 5 anos		
6.1. Prêmios Recebidos		
Nome do Prêmio/ Concedido por data do recebimento		
6.2. Assessorias		
Instituição/Tipo/Período		
6.3 Consultorias		
Instituição/Tipo/Período		
6.4. Mini-cursos ministrados (carga horária igual ou superior a 4 horas)		
Instituição/Local/Evento/Duração em hora/Período		
6.5. Cursos de extensão ministrados (carga horária igual ou superior a 20 horas)		
Instituição/Local/Evento/Duração em hora/Período		
6.6. Organização de eventos		
Instituição/Local/Evento/Duração em hora/Período		
6.7. Organização de cursos, entre outros		
Instituição/Local/Evento/Duração em hora/Período		

CENTRO DE INFORMÁTICA-CIn
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
SELEÇÃO DE MESTRADO 2010
RESULTADO FINAL

Observações:

- Número de Vagas: **225 vagas**.
- Não cabem mais recursos no âmbito deste edital.

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
1	M00147	Eduardo Cardoso Moraes	9,4792
2	M00022	Rodolfo Vasconcelos Correia Lima de Andrade	9,3460
3	M00290	André Vitor de Almeida Palhares	9,1060
4	M00091	Marcello Ramalho de Mello	9,0514
5	M00277	Artur Lira dos Santos	9,0172
6	M00141	Rodrigo Lins Rodrigues	9,0052
7	M00047	Renato Marcelino de Oliveira	8,8972
8	M00114	Robson David Montenegro	8,8816
9	M00300	Tarcísio Daniel Pontes Lucas	8,8024
10	M00037	Everton Barbosa Lacerda	8,7964
11	M00161	Anselmo Lacerda Gomes	8,7940
12	M00255	Brunno Wagner Lemos de Souza	8,7580
13	M00224	Erico Augusto Cavalcanti Guedes	8,7116
14	M00259	Lucas Silva Figueiredo	8,6938
15	M00117	George Augusto Valença Santos	8,6812
16	M00118	Patrícia Lustosa Ventura Ribeiro	8,6740
17	M00173	André Roberto Gouveia do Amaral Leitão	8,5784
18	M00111	Vinicius Alexandre Kursancew	8,5712
19	M00194	Wendeson da Silva Oliveira	8,5708
20	M00105	Carlos Bruno Gomes Cahú	8,5660
21	M00233	Thiago Monteiro Prota	8,4922
22	M00064	Laís de Mendonça Neves	8,4400
23	M00124	Antonio Josivaldo do Nascimento Filho	8,3488
24	M00024	Eduardo Santiago Moura	8,3038
25	M00070	Armando Gonçalves da Silva Junior	8,2672
26	M00146	Gustavo Henrique Tavares Ribeiro	8,2288
27	M00226	Thiago de Barros Lacerda	8,2072
28	M00052	Marília Portela de Lima	8,1440
29	M00073	Douglas Vêras e Silva	8,1320
30	M00104	Liliane Sheyla da Silva	8,0440
31	M00225	Leandro Reinaux Almeida	8,0404
32	M00286	Luciano de Moura Silva	8,0388
33	M00082	André Feitoza de Mendonça	8,0194
34	M00309	Daniel Menezes Cardoso	8,0176
35	M00095	Felype Santiago Ferreira	8,0176
36	M00260	Bruno Maia de Morais	8,0008
37	M00102	Marcos Suassuna	7,9846
38	M00149	Pedro Bispo da Silva Santos	7,9828
39	M00033	Rafael Ferreira Leite de Mello	7,9720
40	M00174	Gilliano Ginno Silva de Menezes	7,9568
41	M00164	Paola Rodrigues Godoy Accioly	7,9540
42	M00229	Thiago Gomes Rodrigues	7,9468
43	M00177	Roberto Costa de Azevedo	7,8940

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
44	M00060	Viviane Eugênia Siqueira de Souza	7,8604
45	M00137	Antonio Igor Santos do Nascimento	7,8504
46	M00065	Júlio Venâncio de Menezes Júnior	7,8472
47	M00236	José Benito Fernandes de Araújo Neto	7,8400
48	M00186	Breno Araujo do Vale	7,8160
49	M00217	Alysson Feitoza Santos	7,7968
50	M00222	José Rogério Bezerra Barbosa Filho	7,7722
51	M00101	Cleigiane de Oliveira Lemos	7,7554
52	M00210	Roberta de Medeiros Fernandes	7,7368
53	M00055	Luciano Demetrio Santos Pacifico	7,7068
54	M00092	Ruan Delgado Gomes	7,6672
55	M00145	Miguel José de Almeida Pernambuco Filho	7,6398
56	M00228	Rafael Araujo Santana de Oliveira	7,6012
57	M00219	Petrônio Gomes Lopes Júnior	7,5592
58	M00144	Emanuel Faustino Henrique de Lucena	7,5368
59	M00212	Diego Rodrigues de Almeida	7,4872
60	M00021	Aline Cristina Arruda de Medeiros	7,4748
61	M00293	Saulo Henrique Leôncio de Medeiros Nápoles	7,4596
62	M00108	Hélio Fernando Bentzen Pessoa Filho	7,4584
63	M00099	Rodrigo César Luna dos Santos	7,4464
64	M00050	Emerson de Lira Espínola	7,4380
65	M00132	Vivian Lira de Opliveira Melo	7,4320
66	M00004	José Souza de Jesus	7,4140
67	M00170	Danilo Caetano Matias dos Santos	7,4110
68	M00172	Georgia Cristina Barros Cordeiro	7,3972
69	M00077	Rafael Alves Roberto	7,3816
70	M00061	Amirton Bezerra Chagas	7,3780
71	M00191	Leonardo Fernandes Mendonça de Oliveira	7,2892
72	M00072	Heitor José dos Santos Barros	7,2828
73	M00083	Monique Conceição Soares	7,2634
74	M00100	Fernando Kenji Kamei	7,2340
75	M00088	Diego Dermeval Medeiros da Cunha Matos	7,2212
76	M00184	Diego Antonio Lusa	7,2136
77	M00281	Wesley Silva Torres	7,2012
78	M00015	Diego Lemos de Almeida Melo	7,1950
79	M00049	João Fausto Lorenzato de Oliveira	7,1770
80	M00143	Elaine Cristina Juvino de Araujo	7,1752
81	M00176	Renata Rockenbach	7,1548
82	M00218	Danilo Lima Veras	7,1338
83	M00239	Marcelo Lúcio Correia de Amorim	7,1308
84	M00211	Marcus Vinicius Pereira de Menezes	7,1008
85	M00283	Paulo Fagner Tenório Barros de Moraes	7,0592
86	M00303	Joyce Vitor Teixeira	7,0546
87	M00089	Felipe Zimmerle da Nóbrega Costa	6,9832
88	M00178	Cleice Talitha Nascimento Souza	6,9724
89	M00280	Leonardo Henrique Vilaça Silva	6,9580
90	M00201	Julio Cesar Goldner Vendramini	6,9156
91	M00029	Guilherme Barros de Souza	6,9022
92	M00039	Elvis Maranhão de Souza	6,8956
93	M00007	Mabson Lins dos Santos	6,8944
94	M00097	David dos Santos Ferreira	6,8920
95	M00019	Filipe Santana da Silva	6,8914
96	M00278	Manuella Dias Carvalho Silva	6,8784

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
97	M00058	Elisa Sattyam de Farias Cardozo	6,8704
98	M00223	Elaine Gleyce Mira de Figueiredo	6,8700
99	M00107	Rodrigo Fagner Brayner de Brito	6,8176
100	M00288	Robson Wagner Albuquerque de Medeiros	6,8012
101	M00005	Geraldo Abrantes Sarmiento Neto	6,7664
102	M00215	João Gabriel Gadelha Xavier Monteiro	6,7588
103	M00116	Joseilson Albuquerque de França	6,7416
104	M00133	Paulo Rogerio de Almeida Ribeiro	6,7408
105	M00154	Ana Paula Lins Ferreira de Vasconcelos	6,7392
106	M00171	João Paulo dos Santos Oliveira	6,7188
107	M00138	João Victor Guimarães de Lemos	6,7068
108	M00081	Catuxe Varjão de Santana Oliveira	6,7030
109	M00131	Ricardo Mendes Costa Segundo	6,6924
110	M00245	Fabiana Leonel Ambrosio da Silva	6,6626
111	M00140	Pedro Gustavo de Farias Paiva	6,6600
112	M00314	Hugo Araújo Souza	6,6524
113	M00235	Kadna Maria Alves Camb	6,6460
114	M00160	Pedro Augusto Freitas de Souza	6,6412
115	M00291	Danilo Farias Soares da Silva	6,6324
116	M00122	Anderson Berg dos Santos Dantas	6,6188
117	M00018	Márcio Almeida de Macêdo	6,6106
118	M00230	Igor Duarte Alencar Lira	6,6100
119	M00273	Caio George Gomes de Almeida	6,6004
120	M00115	Alessandro Glauber da Silva Evangelista	6,5971
121	M00030	Fabrizio Barbosa Farias	6,5968
122	M00247	Ewerton Almeida Silva	6,5878
123	M00096	Olavo Alexandrino Loiola Pinto Barbosa	6,5871
124	M00242	Gustavo Henrique de Carvalho Costa	6,5858
125	M00205	Felipe Buarque de Queiroz	6,5736
126	M00094	Rodrigo Cardoso Amaral de Andrade	6,5716
127	M00298	Diego Machado Dias	6,5632
128	M00127	Rafael Cordeiro de Barros	6,5512
129	M00220	Talita Mendes Torrealba	6,5500
130	M00014	Zinaldo Araujo Barros Junior	6,5440
131	M00148	Vinicius Ottoni Borges Figueiredo	6,5348
132	M00027	Samuel Félix de Sousa Júnior	6,5176
133	M00250	Webster Silva Campêlo Júnior	6,5010
134	M00188	Jancleidsson Soares da Silva	6,4900
135	M00054	André Ricardo Schaffer Lopes	6,4792
136	M00285	Elton Renan Magalhães Alves	6,4582
137	M00234	Jean Carlos Teixeira de Araujo	6,4500
138	M00207	Crystian Wendel Meneses Leão	6,4456
139	M00042	Alysson Barros de Moraes	6,4446
140	M00204	Yuri Cesar Serapião Soares Pereira	6,4276
141	M00098	Maria Carolina Torres da Silva	6,4216
142	M00130	André Luís Ribeiro Didier	6,4052
143	M00025	Hugo Vieira Lucena de Souza	6,3928
144	M00292	Tiago Soares Gonçalves	6,3784
145	M00035	Sálvio de Barros Freire	6,3598
146	M00119	Ednaldo Dilorenzo de Souza Filho	6,3436
147	M00169	Pedro Carlos Ferreira Santos	6,3420
148	M00011	Fernando Valente Kakimoto	6,3340
149	M00197	Thiago Ribeiro Tavares	6,3222

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
150	M00270	Vivyane Coelho Caires	6,3172
151	M00013	Gledson Felipe Carvalho	6,3120
152	M00200	Paulo Henrique Padovan	6,2992
153	M00216	Bruno Correia da Silva	6,2510
154	M00063	Alan Mateus Vieira Neves	6,2440
155	M00023	Isabella Rossiley Moreira dos Santos	6,2352
156	M00010	Carlos Frederico Medeiros de Souza	6,2316
157	M00279	Romulo Souto Quidute Filho	6,2158
158	M00087	Edie Correia Santana	6,2112
159	M00139	Andre Luis de Lucena Torres	6,2054
160	M00069	Filipe Rafael Gomes Varjão	6,1900
161	M00238	Mariana Meirelles de Mello Lula	6,1662
162	M00240	Carlos dos Santos Portela	6,1324
163	M00162	Antúlio de Oliveira	6,1307
164	M00075	Tassio Ferreira Vale	6,1240
165	M00253	Philype Castelo Branco	6,1236
166	M00056	Francisco Salânio Vieira de Santana Júnior	6,1182
167	M00254	Siddhartha Moraes Amaral de Freitas	6,1072
168	M00002	Vinicius de Melo Rocha	6,0928
169	M00110	Rafaelle Cristina Fernandes Araújo	6,0836
170	M00315	Maria Cristina Tenório Cabral Cavalcante	6,0812
171	M00168	Leila Soriano de Souza Tenório de Azevedo	6,0688
172	M00045	Lídia Fransuelly Nunes de Melo Roque	6,0568
173	M00319	Jose Fernando Santos de Carvalho	6,0320
174	M00267	Andreza Leite de Alencar	6,0244
175	M00113	Fábio Leitão de Urquiza e Silva	6,0072
176	M00034	Ewerton Menezes de Mendonça	6,0044
177	M00231	Gleibson Rodrigo Silva de Oliveira	5,9948
178	M00159	Rodrigo das Chagas Belo	5,9688
179	M00294	Guilherme Augusto de Moraes e Silva Dantas	5,9536
180	M00181	Fernando Tiago Nascimento Medeiros	5,9296
181	M00040	Marcelo Clementino dos Santos	5,9294
182	M00031	Fábio Franklin Barbosa	5,9062
183	M00163	Arthur Felipe Melo Alvim	5,8320
184	M00112	Gabriela Guedes de Souza	5,7910
185	M00295	Frederico Lima Vasconcelos Lira	5,7898
186	M00296	Josivan Rodrigues dos Reis	5,7790
187	M00185	Josino Rodrigues Neto	5,7502
188	M00120	Nielson José Pontes da Silva Júnior	5,7488
189	M00208	Felipe Maia	5,7324
190	M00263	Flávia de Oliveira Santos	5,7290
191	M00066	Pâmella Larissa Barbosa Costa	5,6780
192	M00080	Tarcisio Bruno da Silva	5,6756
193	M00067	Danilo Vieira Lopes	5,6130
194	M00142	Felipe Farias Maciel	5,5950
195	M00062	Marcus Aurélio de Queiroz Vieira Lima	5,5748
196	M00151	Alessandro Ferreira Lima	5,5740
197	M00192	Higor Ricardo Monteiro Santos	5,5564
198	M00044	Armanda Maria Correia de Amorim Oliveira	5,5292
199	M00057	Dener Didoné	5,5272
200	M00090	Danielly Fernandes Silveira de Lira	5,5270
201	M00032	Erton Wagner Vieira da Silva	5,4936
202	M00078	Gladys Marleny Hilasaca Mamani	5,4904

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
203	M00313	Jaziel Vitalino Souza e Silva	5,4420
204	M00038	Elton Rubens Vieira da Silva	5,3792
205	M00282	David Levy Lucena Alves Aragão	5,3488
206	M00041	Paulo Henrique Ramos	5,3464
207	M00275	Caio César Neves de Oliveira	5,3316
208	M00266	Diogo Brandão Borborema Henriques	5,2654
209	M00182	Ricardo Paranhos Pinheiro	5,2628
210	M00206	Nilton Rodrigues de Assis Júnior	5,2300
211	M00086	Wilton Oliveira Ferreira	5,2044
212	M00156	Everton Cumaru Gomes	5,1988
213	M00046	Daniel Leite Viana	5,1600
214	M00175	Mário Sergio da Silva	5,1532
215	M00134	Vinícius Pereira Gonçalves	5,1424
216	M00121	Adriana Cruz de Góis	5,0632
217	M00284	Leandro Vieira Baima	5,0596
218	M00051	Felipe José Chaulet	5,0438
219	M00246	Daniel Leite Viana Costa	4,9970
220	M00053	Alexandre Barza	4,9924
221	M00249	Carlos Eduardo Rodrigues Saraiva	4,9770
222	M00125	Fabiane de Andrade Lima Amorim Albino	4,9494
223	M00150	Dimmy Karson Soares Magalhães	4,8944
224	M00059	David Júnio Mota Cavalcanti	4,8428
225	M00274	Erinaldo Florencio de Vasconcelos	4,8042
226	M00302	Alex Nery Borges Júnior	4,7966
227	M00237	Macário Granja Gonçalves	4,6508
228	M00028	André Luiz Mendonça Barbosa	4,6224
229	M00043	Cláudio Rogério Albuquerque de Oliveira	4,6224
230	M00158	Luca Bezerra Dias	4,5260
231	M00244	Carla Renata Ribeiro da Luz	4,4880
232	M00256	Ranieri Valença de Carvalho	4,3912
233	M00203	Luciano Felix do Nascimento Silva	4,3676
234	M00006	Rômulo César Dias de Andrade	4,1636
235	M00214	Thiago de Sousa Araujo	4,1600
236	M00126	Walter Maymone de Melo Neto	4,1480

CENTRO DE INFORMÁTICA-CIn
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
SELEÇÃO DE DOUTORADO 2010
EDITAL COMPLEMENTAR
RESULTADO FINAL

Observações:

- **Número de Vagas: 30**
- Não cabem mais recursos no âmbito deste edital.
- A confirmação de Intenção para cursar o doutorado deve ser feita por e-mail (posgraduacao@cin.ufpe.br) até o dia **17/01/2010**.

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA DO CV	PRÉ-PROJETO	MÉDIA
1	D00099	Cleviton Vinicius Fonseca Monteiro	7,5991	10,0	8,5595
2	D00086	Julio Cesar Damasceno	7,4488	10,0	8,4693
3	D00064	Breno Batista Machado	7,4097	9,8	8,3658
4	D00100	Carlos Alberto Carneiro Marinho Bastos	6,9475	10,0	8,1685
5	D00063	Weslei Alvim de Tarso Marinho	7,0533	9,8	8,1520
6	D00091	Karolyne Maria Alves de Oliveira	6,6951	10,0	8,0171
7	D00050	Renata Teles Moreira	6,6062	10,0	7,9637
8	D00078	Wilson Martins da Silva	6,5671	10,0	7,9403
9	D00039	Paulino Wagner Palheta Viana	6,5360	10,0	7,9216
10	D00074	Paulo Roberto Moreira Maciel	6,5280	10,0	7,9168
11	D00023	Juliana de Albuquerque Gonçalves Saraiva	6,4964	10,0	7,8978
12	D00041	Ivaldir Honório de Farias Junior	6,4551	10,0	7,8731
13	D00004	Alberto Nicodemus Gomes Lopes Filho	6,4506	10,0	7,8704
14	D00073	Uraquitan Sidney Gouveia Carneiro da Cunha	6,3844	10,0	7,8306
15	D00080	Rodrigo Gusmão de Carvalho Rocha	7,0506	9,0	7,8304
16	D00071	Flávio Gonçalves da Rocha	6,3351	10,0	7,8011
17	D00067	João Henrique Correia Pimentel	6,3306	10,0	7,7984
18	D00077	Kalil Araujo Bispo	6,3200	10,0	7,7920
19	D00059	Daniel de Filgueiras Gomes	6,2860	9,9	7,7316
20	D00026	Thiago Affonso de Melo Novaes Viana	6,1813	10,0	7,7088
21	D00016	Amadeu Sá de Campos Filho	6,1013	10,0	7,6608
22	D00057	Valmir Rogerio da Silva	6,0844	10,0	7,6506
23	D00102	Clarice Marinho Martins de Castro	6,0791	10,0	7,6475
24	D00033	Ana Luiza de Souza Rolim	5,8720	10,0	7,5232
25	D00103	Rogerio dos Santos Rosa	5,8026	10,0	7,4816
26	D00052	Leopoldo Motta Teixeira	5,7875	10,0	7,4725
27	D00069	Andrilene Ferreira Maciel	6,4284	9,0	7,4570
28	D00081	Renata Wanderley Medeiros	5,7382	10,0	7,4429
29	D00043	Nadilma Cintra Valença Nunes Pereira	5,5555	10,0	7,3333
30	D00060	Rodrigo da Cruz Fujioka	5,4915	10,0	7,2949
31	D00068	Cleyton Carvalho da Trindade	5,8035	9,5	7,2821
32	D00075	Marco Túlio Caraciolo Ferreira Albuquerque	5,4373	10,0	7,2624
33	D00014	Carlos Antônio Menezes de Albuquerque	5,3955	9,9	7,1973
34	D00054	Cleber Matos de Moraes	6,2266	8,5	7,1360
35	D00098	Paulo Anselmo da Mota Silveira Neto	5,2702	9,5	6,9621
36	D00083	Davi Carnaúba de Lima Vieira	5,0200	9,0	6,6120

RESOLUÇÃO 08/2009 - CCEPE

EMENTA: Fixa o Calendário Acadêmico-Administrativo do Ensino de Graduação, modalidade presencial, para o Exercício de 2010.

O Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão, nos termos do Artigo 14 do Regimento Geral da Universidade Federal de Pernambuco,

RESOLVE:

CAPITULO I DATAS DAS PRINCIPAIS AÇÕES E EVENTOS

Art. 1º O ano letivo de 2010 desenvolver-se-á de acordo com o seguinte calendário:

I - Primeiro semestre letivo: de 17 de janeiro de 2010 até 28 de julho de 2010.

II - Segundo semestre letivo: de 29 de julho de 2010 até 19 de janeiro de 2011.

§ 1º No ano de 2010 serão observados os seguintes feriados e pontos facultativos:

I - Feriados Nacionais:

01 de janeiro – Confraternização Universal; 15 e 16 de fevereiro – Carnaval; 17 de fevereiro – Quarta-feira de Cinzas; 02 de abril – Paixão de Cristo; 21 de abril – Tiradentes; 01 de maio – Dia Mundial do Trabalho; 03 de junho – *Corpus Christi*; 07 de setembro – Independência do Brasil; 12 de outubro – N. S. Aparecida; 01 novembro – Comemoração do Dia do Servidor Público; 02 de novembro – Dia dos Finados; 15 de novembro – Proclamação da República; 24 de dezembro – Ponto facultativo após as 14 horas; 25 de dezembro – Natal; 31 de dezembro – Ponto facultativo após as 14 horas.

II – Feriados Estaduais: 06 de março – Revolução Pernambucana de 1817; 24 de junho – São João.

III – Feriados Municipais – Recife: 16 de julho – Padroeira do Recife (N. S. do Carmo); 08 de dezembro – N. S. da Conceição.

IV – Feriados Municipais - Caruaru: 18 de maio – Aniversário de Caruaru; 29 de junho – São Pedro; 15 de setembro – Padroeira de Caruaru (N. S. das Dores).

V – Feriados Municipais – Vitória de Santo Antão: 17 de janeiro – Padroeiro de Vitória (Santo Antão); 03 de agosto – Comemoração da Batalha das Tabocas.

VI – Dias santos de guarda e outros pontos facultativos:

Não haverá aula nos seguintes dias para todos os *campi* da UFPE: 01 de abril – Quinta-feira Santa; 25 de junho – Comemoração Junina; 06 de setembro e 11 de outubro.

§ 2º No ano de 2011, até o dia 11 de fevereiro, serão observados os seguintes feriados escolares:

I - Feriados Nacionais: 01 de janeiro – Confraternização Universal;

II – Feriados Municipais – Vitória de Santo Antão: 17 de janeiro – Padroeiro de Vitória (Santo Antão).

B.O. UFPE, RECIFE, 45 (04 ESPECIAL): 01 – 60 14 DE JANEIRO DE 2010.

Art. 2º Os Editais de Matrícula para todos os cursos da UFPE serão publicados no dia 17/01/2010 para o primeiro semestre letivo de 2010, no dia 18/07/2010 para o segundo semestre letivo de 2010 e no dia 16/01/2011 para o primeiro semestre letivo de 2011.

Art. 3º O período de solicitação de matrícula em componentes curriculares de todos os cursos da UFPE, através do SIG@, será de 23 a 29/01/2010 para o primeiro semestre letivo de 2010, de 29/07 a 03/08/2010 para o segundo semestre letivo de 2010 e de 22 a 28/01/2011 para o primeiro semestre letivo de 2011.

Art. 4º Os ajustes das solicitações de matrícula, mencionadas no art. 3º, serão realizados, apenas pelas Escolaridades/Coordenações dos Cursos, em todos os *campi* da UFPE, de 01 a 03/02/2010 para o primeiro semestre letivo de 2010 e de 04 a 06/08/2010 para o segundo semestre letivo de 2010.

Art. 5º O período de modificação e correção de matrícula, para todos os *campi* da UFPE, será, no primeiro semestre letivo de 2010, de 08 a 18/03/2010, e no segundo semestre letivo de 2010, de 11 a 21/08/2010.

Art. 6º Os ajustes referentes ao período de modificação e correção de matrícula serão realizados, apenas pelas Escolaridades/Coordenações dos Cursos, em todos os *campi* da UFPE, nos dias 19 e 22/03/2010 para o primeiro semestre letivo de 2010 e, para o segundo semestre letivo de 2010, o ajuste será nos dias 23 e 24/08/2010.

Art. 7º A solicitação de matrícula em disciplinas isoladas, prevista apenas no *campus* de Recife, ocorrerá conforme descrito a seguir:

I - Para o primeiro semestre letivo de 2010, nos dias 08 e 10/03/2010 para alunos regulares da UFPE e nos dias 09 e 10/03/2010 para portadores de diploma, alunos desvinculados da UFPE há menos de 5 anos e alunos regularmente matriculados em outras IES.

II - Para o segundo semestre letivo de 2010, nos dias 11 e 13/08/2010 para alunos regulares da UFPE e nos dias 12 e 13/08/2010 para portadores de diploma, alunos desvinculados da UFPE há menos de 5 anos e alunos regularmente matriculados em outras IES.

§ 1º É vedada a solicitação de matrícula em disciplinas isoladas para os novos estudantes (ingressantes através do Vestibular 2010).

§ 2º Para estudantes da UFPE é vedada a solicitação de matrícula em disciplinas isoladas pertencentes a um dos perfis curriculares do curso em que o estudante esteja vinculado.

Art. 8º As atividades escolares do ano letivo de 2010 serão iniciadas nas datas mencionadas a seguir:

I - O primeiro dia de aula do primeiro semestre letivo de 2010, para todos os *campi* da UFPE, será no dia 08 de março de 2010.

II - O primeiro dia de aula do segundo semestre letivo de 2010, para todos os *campi* da UFPE, será no dia 11 de agosto de 2010.

III - O primeiro dia de aula do primeiro semestre letivo de 2011, para todos os *campi* da UFPE, será no dia 14 de fevereiro de 2011.

IV - As aulas magnas do ano letivo de 2010 serão, provavelmente, realizadas conforme segue:

a) No dia 08/03/2010, às 09h00, no *campus* do Recife;

b) No dia 09/03/2010, às 09h00, no *campus* de Vitória;

c) No dia 10/03/2009, às 14h00, no *campus* do Agreste.

IV - A Jornada de Recepção e Integração será realizada nos dias 08 e 09/03/2010 para o primeiro semestre letivo de 2010, nos dias 11 e 12/08/2010 para o segundo semestre letivo de 2010 e nos dias 14 e 15/02/2011 para o primeiro semestre letivo de 2011.

V - A Jornada de Verificação de Matrícula é prevista para o dia 08/03/2010, no primeiro semestre letivo de 2010, e para o dia 11/08/2010, no segundo semestre letivo de 2010. Nesta ocasião, os estudantes devem:

a) Verificar no SIG@ a definição da solicitação de sua matrícula feita no período de solicitação de matrícula em componentes curriculares. Aqueles que tiveram a solicitação de matrícula indeferida devem informar o motivo do indeferimento (por ex. nota não informada, falta de vagas, etc) ao Coordenador do Curso para solicitar as providenciais cabíveis. Este aluno deve solicitar novamente a matrícula em componentes curriculares durante o período de correção e modificação de matrícula.

b) Todos os ingressantes de 2010 devem verificar se foram remanejados da segunda para a primeira entrada e vice-versa, ou seja, verificar se foram remanejados para sua primeira preferência, conforme explicitado durante sua inscrição no Vertibular 2010.

c) Todos os ingressantes de 2010 devem verificar se foram matriculados nos componentes curriculares previstos de serem cursados no primeiro período acadêmico de seu curso de acordo com a periodização especificada no perfil curricular do curso o qual se encontra vinculado.

d) Para os ingressantes de 2010 a matrícula em componentes curriculares optativos que devem ser cursados no primeiro período acadêmico do curso só pode ser solicitada pelo interessado durante o período de correção e modificação de matrícula.

e) Em caso de qualquer dificuldade o estudante deve procurar a Escolaridade/Coordenação do Curso ou a Divisão do Corpo Discente.

Art. 9º As atividades escolares referentes ao primeiro semestre letivo de 2010 serão finalizadas da seguinte forma:

I - O último dia de aula do primeiro semestre letivo de 2010 para os *campi* de Recife e de Vitória será no dia 09/07/2010 e, para o *campus* do Agreste, será no dia 12/07/2010.

II - O período para realização dos exames finais, referentes ao primeiro semestre letivo de 2010, será de 10 a 19/07/2010 para o *campus* de Recife, de 10 a 16/07/2010 para o *campus* de Vitória, e de 13 a 19/07/2010 para o *campus* do Agreste.

§ 1º O último dia para os docentes registrarem no SIG@ o rendimento acadêmico dos estudantes, para todos os *campi* da UFPE, referente ao primeiro semestre de 2010, será 26/07/2010.

Art. 10. As atividades escolares referentes ao segundo semestre letivo de 2010, para todos os *campi* da UFPE, serão finalizadas da seguinte forma:

I - O último dia de aula do segundo semestre letivo de 2010, para o *campus* de Vitória, será no dia 13/12/2010 e, para os *campi* de Recife e do Agreste, será no dia 14/12/2010.

II - O período para realização dos exames finais referentes ao segundo semestre letivo de 2010, será de 14 a 20/12/2010 para o *campus* de Vitória, e de 15 a 21/12/2010 para os *campi* do Recife e do Agreste.

§ 1º O último dia para os docentes registrarem no SIG@ o rendimento acadêmico dos estudantes, para todos os *campi* da UFPE, referente ao segundo semestre letivo de 2010, será 05/01/2011.

Art. 11. A Jornada Pedagógica e o Congresso de Iniciação Científica (CONIC) serão realizados nas seguintes datas:

I – Nos dias 29 e 30/04/2010 será realizada a Jornada Pedagógica.

II – Nos dias 03 a 05/11/2010 será realizado Congresso de Iniciação Científica da UFPE

Art. 12. As solenidades de colação de grau serão realizadas, para todos os *campi* da UFPE, obedecendo-se aos seguintes períodos: de 01/08 a 15/10/2010, para as solenidades relativas ao primeiro semestre de 2010, e de 01/02/2011 a 30/03/2011, para as solenidades relativas ao segundo semestre letivo de 2010.

Art. 13. O Edital especificando o período de solicitação para a revalidação de diplomas de graduação obtidos no exterior será publicado no dia 07/03/2010.

Art. 14. O período para recebimento, pela UFPE, de solicitações de estudantes de outras IFES interessados em participar da MOBILIDADE ESTUDANTIL ANDIFES é, para o primeiro semestre de 2010, de 07/12/2009 até 12/02/2010 e, para o segundo semestre de 2010, de 24/05 até 23/07/2010. Para o primeiro semestre de 2011 este período será de 22/11/2010 até 22/01/2011.

§1º O último dia para a divulgação dos resultados das solicitações referentes ao primeiro semestre de 2010 é 01/03/2010 e ao segundo semestre de 2010 é 04/08/2010. Para o primeiro semestre de 2011, o último dia para esta divulgação será 07/02/2011.

§2º O período de matrícula na UFPE para os estudantes aceitos para a mobilidade estudiantil é de 01 a 08/03/2010 para o primeiro semestre letivo de 2010 e de 04 a 11/08/2010 para o segundo semestre letivo. Para o primeiro semestre de 2011 este período será de 08 a 14/02/2011.

Art. 15. Para todos os *campi* da UFPE, o período de oferta de componentes curriculares previstos para o segundo semestre de 2010 será de 22/04 a 02/07/2010 e para aqueles previstos para o primeiro semestre de 2011 será de 08/10/2010 a 03/01/2011.

Art. 16. As datas e operações, sob responsabilidade do NTI e PROACAD, são especificadas a seguir:

Data	Operação sob a responsabilidade do NTI: <i>Campi</i> de Recife, Agreste e Vitória
15/12/2009 a 15/01/2010	Ativar, manter e encerrar o período de solicitações de monitor para 2010.1
18 e 19/01/2010	Preparar o sistema para o período de solicitação de matrícula. Veteranos 2010.1
23 a 29/01/2010	Ativar, manter e encerrar o período de solicitação de matrícula. Veteranos 2010.1
01 a 03/02/2010	Ativar, manter e encerrar o período de ajuste das solicitações de matrícula. Veteranos 2010.1
4/02/2010	Processar as Solicitações de Matrícula 2010.1. Veteranos 2010.1
22/02 a 09/03/2010	Ativar, manter e encerrar o período para o cadastro de monitores no SIG@. Monitoria 2010.1
01/03/2010	Iniciar a Emissão dos Diários de Frequência. Veteranos 2010.1
02/03/2010	Iniciar a Distribuição dos Diários de Frequência. Veteranos 2010.1
08/03/2010	Iniciar da Emissão dos Diários de Frequência. Ingressantes 2010.1
08 a 18/03/2010	Ativar, manter e encerrar o período de modificação e correção de matrícula.
19 e 22/03/2010	Ativar, manter e encerrar o período de ajuste de matrícula do período de modificação e correção.
23/03/2010	Processar as solicitações de matrícula do período de modificação e correção de matrícula.
23/03 a 06/04/2010	Ativar, manter e encerrar o período para o cadastro de novos monitores SIG@. Monitoria

Data	Operação sob a responsabilidade do NTI: <i>Campi</i> de Recife, Agreste e Vitória
	2010.1
24 e 25/03/2010	Processamento Manual das solicitações de matrícula em disciplinas isoladas –apenas no Campus de Recife
26/03/2010	Iniciar a Emissão de novos Diários de Frequência e das Atas do primeiro exercício escolar.
22/04 a 02/07/2010	Ativar, manter e encerrar o período de ofertas de componentes curriculares para 2010.2
25/06 a 23/07/2010	Ativar, manter e encerrar o período de solicitações de monitor para 2010.2
15/07 a 31/08/2010	Ativar, manter e encerrar o período para registrar a avaliação dos relatórios de monitoria 2010.1
27/07/2010	Encerrar o lançamento de notas no SIG@.
27 e 28/07/2010	Preparar o sistema para a Matrícula 2010.2
29/07 a 03/08/2010	Ativar, manter e encerrar o período de solicitação de matrícula em componentes curriculares 2010.2
04 a 06/08/2010	Ativar, manter e encerrar o período de ajuste de matrícula 2010.2
09/08/2010	Processar as solicitações de matrícula 2010.2
09 a 27/08/2010	Ativar, manter e encerrar o período para o cadastro de monitores 2010.2
10/08/2010	Iniciar a Emissão dos Diários de Frequência
11 a 21/08/2010	Ativar, manter e encerrar o período de Modificação e Correção de Matrícula 2010.2
23 e 24/08/2010	Ativar, manter e encerrar o período de ajuste de matrícula do período de modificação e correção de matricular 2010.2
25/08/2010	Processar as solicitações realizadas durante o período de modificação e correção de matrícula 2010.2
26/08/2010	Iniciar da Emissão de novos Diários de Frequência e Atas do primeiro exercício 2010.2. Apenas para os <i>campi</i> do Agreste e de Vitória
30/08/2010	Iniciar da Emissão de novos Diários de Frequência e Atas do primeiro exercício 2010.2 – Campus Recife
31/08 a 09/09/2010	Ativar, manter e encerrar o período para o cadastrado de novos monitores 2010.2
08/10/2010 a 03/01/2011	Ativar, manter e encerrar o período de ofertas, no SIG@, de componentes curriculares para 2011.1
15/12/2010 a 31/01/2011	Ativar, manter e encerrar o período para registrar a avaliação dos relatórios de monitoria 2010.2
06/01/2011	Encerrar o lançamento de notas no SIG@
18 e 19/01/2011	Preparar o sistema para o período do de solicitação de matrícula 2011.1
23 a 28/01/2011	Ativar manter e encerrar o período de solicitação de matrícula 2011.1

§ 1º O sistema SIG@ deve ser programado para que a frequência dos monitores seja registrada durante o período de 15 a 25 de cada mês, exceto nos meses de julho e dezembro, que deverá ser registrada durante o período de 01 a 15 desses meses.

§ 2º O processamento das solicitações de matrícula em disciplinas isoladas, Campus de Recife, será realizado pela PROACAD nos dias 24 e 25/03/2010 para o primeiro semestre letivo de 2010 e nos dias 26 e 27/08/2010 para o segundo semestre letivo de 2010.

Art. 17. As atividades administrativas relacionadas com a atividade de Monitoria seguirão o calendário apresentado a seguir. Orientações e detalhamento dos procedimentos são divulgados na página da PROACAD.

Calendário 2010: Solicitação e Alocação de Monitores	
Campi: Recife, Agreste e Vitória	
PRIMEIRO SEMESTRE DE 2010	
15/12/2009	Edital de Monitoria 2010.1 – Edital Interno na página eletrônica www.proacad.ufpe.br
15 a 23/12/2009	Período para os plenos de departamento indicar o docente que será o Coordenador de Monitoria do departamento no ano de 2010.
23/12/2009	Último dia do período para os departamentos entregar na PROACAD as atas do pleno, com as indicações dos Coordenadores de Monitoria para 2010.1.
15/12/2009 a 15/01/2010	Período para os Departamentos definirem as disciplinas para as quais serão solicitados monitories para o semestre 2010.1 e para os Coordenadores de Monitoria dos Departamentos solicitarem no SIG@ monitores bolsistas e voluntários para disciplinas ofertadas em 2010.1. <i>OBS: Orientações e detalhamento dos procedimentos na página da PROACAD</i>
15/01/2010	Último dia do período para os Coordenadores de Monitoria dos Departamentos solicitarem no SIG@ monitores bolsistas e voluntários para disciplinas ofertadas em 2010.1 e entregarem na PROACAD as atas dos Plenos do Departamentos definindo as disciplinas para as quais serão solicitados monitories, conforme Edital Interno de Monitoria divulgado na página da PROACAD: www.proacad.ufpe.br
16/01 a 08/02/2010	Operação interna PROACAD: autorização das monitorias solicitadas
09 a 26/02/2010	Realização nos departamentos do processo de seleção de monitores para 2010.1
22/02 a 09/03/2010	Período para os Coordenadores de Monitoria cadastrarem no SIG@ os monitores selecionados
22/02 a 22/03/2010	Período para os Coordenadores de Monitoria entregarem à PROACAD os Termos de Compromisso de Monitoria, devidamente assinados pelo coordenador de monitoria, pelo docente orientador e pelo monitor.
15 a 25/03/2010	Período para o professor orientador informar no SIG@ a frequência do mês de março dos monitores
23 a 30/03/2010	Período para realização nos departamentos de novo processo de seleção de monitores para 2010.1 para preenchimento de vagas não ocupadas.
23/03 a 06/04/2010	Período para os Coordenadores de Monitoria cadastrarem no SIG@ os novos monitores selecionados
25/03 a 09/04/2010	Período para os Coordenadores de Monitoria entregarem à PROACAD os Termos de Compromisso de Monitoria, dos novos monitores selecionados, devidamente assinados pelo coordenador de monitoria, pelo docente orientador e pelo monitor.
15 a 25/04/2010	Período para o professor orientador informar no SIG@ a frequência do mês de abril dos monitores
15 a 25/05/2010	Período para o professor orientador informar no SIG@ a frequência do mês de maio dos monitores
15 a 25/06/2010	Período para o professor orientador informar no SIG@ a frequência do mês de junho dos monitores
01 a 15/07/2010	Período para o professor orientador informar no SIG@ a frequência do mês de julho dos monitores.
15/07 a 31/08/2010	Período para os coordenadores de monitoria informar no SIG@ a avaliação dos relatórios de monitoria do período 2010.1

SEGUNDO SEMESTRE DE 2010	
15/06/2010	Edital de Monitoria 2010.1 – Edital Interno na página eletrônica www.proacad.ufpe.br
15/06 a 15/07/2010	Período para os plenos de departamento definir as disciplinas para as quais serão solicitados monitores para 2010.2
15/07/2010	Último dia do período para o departamento entregar na PROACAD as atas do pleno, com as indicações das disciplinas para as quais serão solicitados monitores para 2010.2
25/06 a 23/07/2010	Período para os Coordenadores de Monitoria dos departamentos solicitarem no SIG@ monitores bolsistas e voluntários para disciplinas ofertadas em 2010.2 <i>OBS: Orientações e detalhamento dos procedimentos na página da PROACAD</i>
23/07/2010	Último dia do período para os Coordenadores de Monitoria dos departamentos solicitarem no SIG@ monitores bolsistas e voluntários para disciplinas ofertadas em 2010.2, conforme Edital Interno de Monitoria divulgado na página da PROACAD: www.proacad.ufpe.br
24/07 a 04/08/2010	Operação interna PROACAD: autorização das monitorias solicitadas
05 a 26/08/2010	Realização nos departamentos do processo de seleção de monitores para 2010.2
09 a 27/08/2010	Período para os Coordenadores de Monitoria cadastrarem no SIG@ os monitores selecionados
10 a 30/08/2010	Período para os Coordenadores de Monitoria entregarem à PROACAD os Termos de Compromisso de Monitoria, devidamente assinados pelo coordenador de monitoria, pelo docente orientador e pelo monitor.
15 a 25/08/2010	Período para o professor orientador informar no SIG@ a frequência do mês de agosto dos monitores
27/08 a 03/09/2010	Período para realização nos departamentos de novo processo de seleção de monitores para 2010.2 para preenchimento de vagas não ocupadas.
31/08 a 09/09/2010	Período para os Coordenadores de Monitoria cadastrarem no SIG@ os novos monitores selecionados
01 a 13/09/2010	Período para os Coordenadores de Monitoria entregarem à PROACAD os Termos de Compromisso de Monitoria, dos novos monitores selecionados, devidamente assinados pelo coordenador de monitoria, pelo docente orientador e pelo monitor.
15 a 25/09/2010	Período para o professor orientador informar no SIG@ a frequência do mês de setembro dos monitores
15 a 25/10/2010	Período para o professor orientador informar no SIG@ a frequência do mês de outubro dos monitores
15 a 25/11/2010	Período para o professor orientador informar no SIG@ a frequência do mês de novembro dos monitores
01 a 15/12/2010	Período para o professor orientador informar no SIG@ a frequência do mês de dezembro dos monitores.
15/12 /2010 a 31/01/2011	Período para os coordenadores de monitoria informar no SIG@ a avaliação dos relatórios de monitoria do período 2010.2

Art. 18. Informações adicionais encontram-se nos anexos 1, 2 e 3, relativos aos calendários acadêmicos dos *campi* de Recife, Vitória e Agreste.

Art. 19. O calendário das atividades acadêmicas do período de verão será estabelecido em comum acordo entre a PROACAD e as Coordenações dos Cursos.

CAPÍTULO II DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. Durante a Jornada Pedagógica e o CONIC não será aplicada qualquer tipo de avaliação escolar, e os estudantes presentes nestas atividades terão as faltas abonadas mediante apresentação de comprovante emitido pela PROACAD e PROPESQ respectivamente.

Art. 21. Apenas durante o período de modificação e correção de matrícula poderá ser solicitado, via SIG@, o trancamento do semestre letivo, a matrícula-vínculo, a matrícula em novos componentes curriculares, o cancelamento de matrícula em componentes curriculares e a troca de turma. Estes procedimentos seguirão as seguintes normas:

I - Aos estudantes que solicitaram matrícula em algum componente curricular durante o período regular é permitido, além do trancamento do semestre e da matrícula-vínculo, que solicitem: matrícula em novos componentes curriculares, cancelamento da matrícula em componentes e troca de turma. A troca de turma de um componente em que o estudante já foi matriculado não garante vaga na nova turma. Para a troca de turma o estudante deve cancelar a matrícula no componente e solicitar a matrícula na turma desejada.

II - Aos estudantes que não solicitaram matrícula em componentes curriculares no período regular só é permitido solicitar trancamento do semestre ou matrícula-vínculo.

§ 1º Os estudantes que solicitam matrícula em componentes curriculares durante o período de correção e modificação de matrícula devem, com autorização do Coordenador de Curso, assistir às aulas e solicitar aos docentes que anotem sua frequência. Uma vez encerrado o período de modificação e correção de matrícula, os estudantes que tiveram sua matrícula indeferida não poderão mais participar das atividades escolares, e seu nome não poderá ser incluído, pelo docente, na ata de frequência do componente curricular em questão. Não há possibilidade de registro de matrícula de forma retroativa.

§ 2º A partir de 2009.1 todo estudante da UFPE só poderá solicitar, via SIG@, trancamento por 4 (quatro) semestres, consecutivos ou não. Esgotada a possibilidade de trancamento do semestre, o estudante terá o direito de solicitar apenas uma matrícula vínculo, com validade máxima de um ano letivo. Resolução nº 03/2008 do Conselho Universitário.

Art. 22. Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

APROVADA NA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO EXERCÍCIO DE 2009 DO CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2009.

Presidente:

PROF. Amaro Henrique Pessoa Lins
Reitor

ANEXOS

ANEXO 1 - CALENDÁRIO ACADÊMICO - ADMINISTRATIVO 2010 - RECIFE

ANEXO 2 - CALENDÁRIO ACADÊMICO - ADMINISTRATIVO 2010 - VITÓRIA

ANEXO 3 - CALENDÁRIO ACADÊMICO - ADMINISTRATIVO 2010 - AGRESTE

ANEXO 1

**CALENDÁRIO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVO 2010
CAMPUS RECIFE**

CALENDÁRIO ACADÊMICO ADMINISTRATIVO 2010 CAMPUS DO RECIFE	
PRIMEIRO SEMESTRE	
07/12/2009 a 12/02/2010	Período para recebimento, pela UFPE de solicitações de estudantes de outras IFES interessados em participar da MOBILIDADE ESTUDANTIL ANDIFES para 2010.1.
01/01/2010	Feriado - Confraternização Universal
17/01/2010	Edital de Matrícula 2010.1
18 e 19/01/2010	Operação NTI - Preparação para matrícula 2010.1
22/01/2010	Último dia para a entrega anual dos Diários de Classe nas Escolaridades/Coordenações dos Cursos
23 a 29/01/2010	Matrícula acadêmica 2010.1
29/01/2010	Matrícula acadêmica 2010.1 - Retardatários - até às 16 horas
01 a 03/02/2010	Ajuste de matrícula pelas Escolaridades/Coordenações de Curso
04/02/2010	Operação interna NTI: Processamento das Solicitações de Matrícula 2010.1
13 a 16/02/2010	Feriado - Carnaval
17/02/2010	Feriado - Quarta-feira de Cinzas
22 a 26/02/2010	Pré - Matrícula dos ingressantes 2010 Local: FOYER ACAUÃ - CENTRO DE CONVENÇÕES DA UFPE Endereço: Av. Reitores, s/n Cidade Universitária - Recife – PE
26/02/2010	Pré-Matrícula dos Ingressantes 2010 – retardatários
01/03/2010	Operação interna NTI: Início da Emissão dos Diários de Frequência. Veteranos 2010.1
01/03/2010	Último dia para divulgação dos resultados das solicitações de Mobilidade Estudantil ANDIFES 2010.1
01 a 08/03/2010	Período de matrícula para os estudantes aceitos para a Mobilidade ANDIFES 2010.1
02/03/2010	Início da distribuição dos Diários de Frequência nas Escolaridades/Coordenações dos Cursos
02/03 a 23/03	Procedimentos de Reclassificação (Remanejamentos e Reopções) Local: Divisão do Corpo Discente – Campus Joaquim Amazonas - Recife Avenida dos Economistas, s/n
	Aviso: Os ingressantes que realizarem sua pré-matrícula após o dia 08/03/2010 não podem mais faltar às aulas, pois sua frequência será contabilizada desde o primeiro dia de aulas. Não existe abono de faltas.
05/03/2010	Último dia para divulgação dos resultados da solicitação de Mobilidade Estudantil ANDIFES 2010.1
05 a 08/03/2010	Período de matrícula para os estudantes aceitos para a Mobilidade ANDIFES 2010.1
07/03/2010	Edital de solicitação para a Revalidação de Diplomas de Graduação obtidos no exterior
08/03/2010	Operação NTI: Início da emissão dos Diários de Frequência. Ingressantes 2010.1 Nota: Cada docente pode, através do SIG@ ter acesso ao Diário de Frequência no formato PDF do componente curricular que leciona.
08/03/2010	Aula Magna Início das aulas 2010.1
08 e 09/03/2010	Jornada de recepção e integração

**CALENDÁRIO ACADÊMICO ADMINISTRATIVO 2010
CAMPUS DO RECIFE**

PRIMEIRO SEMESTRE

08/03/2010	<p>Jornada de Verificação de Matrícula – estudantes veteranos</p> <p>1. Os estudantes devem verificar no SIG@ a definição da solicitação de sua matrícula feita no período de 23/01 a 29/01/2010. Aqueles que tiveram a solicitação de matrícula indeferida devem informar o motivo do indeferimento (por ex. falta de vagas, etc) ao Coordenador do Curso para solicitar as providências cabíveis. Se for o caso, este aluno deve solicitar novamente a matrícula neste (s) componente (s) curricular (es) durante o período de correção e modificação de matrícula.</p> <p>2. Qualquer dificuldade comparecer a Escolaridade/Coordenação de Curso ou a Divisão do Corpo Discente</p>
08/03/2010	<p>Jornada de Verificação de Matrícula – estudantes ingressantes</p> <p>1. Todos os ingressantes de 2010 devem verificar se foram remanejados da segunda para a primeira entrada ou vice-versa.</p> <p>2. Todos os ingressantes 2010.1 devem verificar se foram matriculados nos componentes curriculares obrigatórios previstos de serem cursados no primeiro período acadêmico de seu curso de acordo com a periodização especificada no perfil curricular do curso ao qual se encontra vinculado.</p> <p>3. A matrícula em componentes curriculares optativos que devem ser cursados pelo ingressante no primeiro período acadêmico do curso, só pode ser solicitada pelo interessado durante o período de correção e modificação de matrícula.</p> <p>4. Qualquer dificuldade o ingressante deve procurar a Escolaridade/Coordenação do Curso ou a Divisão do Corpo Discente.</p>
08 a 18/03/2010	<p>Período de Modificação e Correção de Matrícula, Trancamento do Semestre, Matrícula Vínculo e Cancelamento de Matrícula em componentes curriculares</p>
08 a 18/03/2010	<p>Operações possíveis no SIGA</p> <p>1. Para os alunos que solicitaram matrícula em algum componente curricular durante o período normal Para esses alunos é permitido solicitar: matrícula em novos componentes curriculares, troca de turma, cancelamento da matrícula em componente e trancamento de semestre</p> <p>2. Para aqueles que não solicitaram matrícula em componentes curriculares no período normal Para esses alunos só resta a possibilidade de solicitar trancamento do semestre ou matrícula vínculo, caso já tenham utilizado os 4 (quatro) trancamentos.</p> <p>3. Para os ingressantes 2010.1 é permitido solicitar matrícula em novos componentes curriculares e cancelamento da matrícula em componente</p> <p>4. Permanência em sala de aula O estudante que solicita matrícula em componentes curriculares durante o período de correção e modificação de matrícula deve, com autorização do Coordenador de Curso, assistir às aulas e solicitar aos docentes que anotem sua frequência.</p> <p>DURANTE ESTE PERÍODO O ESTUDANTE DEVE CONSULTAR NO SIG@ SE A SUA SOLICITAÇÃO FOI REGISTRADA. Não há possibilidade de registro de matrícula de forma retroativa</p> <p>Notas:</p> <p>1. O estudante deve procurar saber a diferença entre trancamento do semestre e matrícula vínculo e verificar se ainda tem direito ao trancamento do semestre</p> <p>2. Não será aceita a solicitação de trancamento de semestre, durante o primeiro ano de ingresso do estudante na UFPE, a não ser por motivo considerado relevante e devidamente comprovado. Resolução 03/2008 do Conselho Universitário.</p> <p>3. Desde 2009.1 todo estudante da UFPE só poderá solicitar, via SIG@, trancamento por 4 (quatro) semestres, consecutivos ou não. Esgotada a possibilidade de trancamento do semestre, o estudante terá o direito de solicitar apenas uma matrícula vínculo, com validade máxima de um ano letivo. Por motivo considerado relevante e devidamente documentado, o estudante poderá requerer, independente de prazos e do quantitativo de trancamento de semestre ou matrícula vínculo, o vínculo institucional com a UFPE sem matrícula em disciplina. Resolução 03/2008</p>
	<p>4. Desligamento da UFPE - O estudante que não participar do período de solicitação de matrícula ou do período de modificação e correção de matrícula será desligado da UFPE</p>

**CALENDÁRIO ACADÊMICO ADMINISTRATIVO 2010
CAMPUS DO RECIFE**

PRIMEIRO SEMESTRE

MATRÍCULA EM DISCIPLINAS ISOLADAS

08/03/2010	Solicitação de Matrícula em disciplinas Isoladas: alunos regulares e veteranos da UFPE. Ingressantes de 2010.1 NÃO PODERÃO SOLICITAR MATRÍCULA EM DISCIPLINA ISOLADA
09/03/2010	Solicitação de Matrícula em disciplinas Isoladas: 1 - Estudantes desvinculados da UFPE há menos de 5 anos; 2 - Estudantes matriculados regularmente em cursos de outras IES 3 - Portadores de Diplomas
10/03/2010	Solicitação de Matrícula em disciplinas isoladas - todos os retardatários
09/03/2010	Início da distribuição dos Diários de Frequência nas Escolaridades/Coordenações dos Cursos. Ingressantes 2010.1 Nota: Cada docente pode, através do SIG@ ter acesso ao Diário de Frequência no formato PDF do componente curricular que leciona e imprimi-lo.
19 e 22/03/2010	Ajuste de matrícula referente ao período de modificação e correção pelas Escolaridades/Coordenações de Curso.
23/03/2010	Operação interna NTI: Processamento das solicitações realizadas durante o período de modificação e correção de matrícula.
24 e 25/03/2010	Processamento manual das solicitações de matrícula em disciplina isoladas OBSERVAÇÃO- Conforme resolução em vigor: 1. Não será aceita matrícula em mais do que 2 (duas) disciplinas isoladas; 2. Não será aceita matrícula em componentes curriculares tais como Estágios, Monografia, Trabalho de Graduação e assemelhados; 3. As solicitações de matrícula em disciplinas isoladas serão processadas após o processamento das solicitações de matrícula em disciplinas "não isoladas". 4. A carga horária das disciplinas cursadas como isoladas não são contabilizadas para integralização curricular, portanto não será permitida a matrícula em disciplinas que pertençam ao perfil curricular em que o estudante esteja vinculado.
26/03/2010	Operação interna NTI: Início da Emissão dos novos Diários de Frequência e das Atas do primeiro exercício escolar: Nota: Cada docente pode, através do SIG@ ter acesso ao Diário de Frequência e as Atas dos Exercícios Escolares no formato PDF do componente curricular que leciona e imprimi-los.
29/03/2010	Início da distribuição dos Diários de Frequência e das Atas do primeiro exercício escolar nas Escolaridades/Coordenações de Curso. Nota: Cada docente pode, através do SIG@ ter acesso ao Diário de Frequência e as Atas dos Exercícios Escolares no formato PDF do componente curricular que leciona e imprimi-los.
01/04/2009	Não haverá aulas: Quinta-feira Santa
02/04/2010	Feriado - Paixão de Cristo
21/04/2010	Feriado – Tiradentes
22/4 a 02/07/2010	Período de ofertas, no SIG@, de componentes curriculares para 2010.2
29 e 30/04/2010	Jornada Pedagógica da UFPE
01/05/2010	Feriado - Dia Mundial do Trabalho
24/05 a 23/07/2010	Período para recebimento, pela UFPE de solicitações de estudantes de outras IFES interessados em participar da MOBILIDADE ESTUDANTIL ANDIFES para 2010.2.
03/06/2010	Feriado – Corpus Christi
24/06/2010	Feriado - São João
25/06/2010	não haverá aulas
09/07/2010	Último dia de aulas 2010.1
10 a 19/07/2010	Período para realização dos Exames Finais 2010.1

CALENDÁRIO ACADÊMICO ADMINISTRATIVO 2010 CAMPUS DO RECIFE	
PRIMEIRO SEMESTRE	
16/07/2010	Feriado Municipal - Padroeira do Recife (N.S. do Carmo)
18/07/2010	Edital de matrícula 2010.2
26/07/2010	Último dia para lançamento de notas no SIG@
27 e 28/07/2010	Operação interna NTI: Preparação para a Matrícula 2010.2
29/07 a 03/08/2010	Matrícula on-line 2010.2
03/08/2010	Matrícula on-line 2010.2 - Retardatários - até às 16 horas
04 a 06/08/2010	Ajuste de matrícula pelas Escolaridades/Coordenações de Curso
04/08/2010	Último dia para divulgação dos resultados das solicitações de Mobilidade Estudantil ANDIFES 2010.2
04 a 11/08/2010	Período de matrícula para os estudantes aceitos para a Mobilidade ANDIFES 2010.2
09/08/2010	Operação interna NTI: Processamento das Solicitações de Matrícula 2010.2
10/08/2010	Operação interna NTI: Início da Emissão de Diários de Frequência
11/08/2010	Início das aulas - 2010.2

CALENDÁRIO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVO 2010 CAMPUS DO RECIFE	
SEGUNDO SEMESTRE LETIVO – 2010.2	
24/05 a 23/07/2010	Período para recebimento, pela UFPE de solicitações de estudantes de outras IFES interessados em participar da MOBILIDADE ESTUDANTIL ANDIFES para 2010.2.
18/07/2010	Edital de matrícula 2010.2
27 e 28/07/2010	Operação interna NTI: Preparação para a Matrícula 2010.2
29/07 a 03/08/2010	Matrícula on-line 2010.2
03/08/2010	Matrícula on-line 2010.2 - Retardatários - até às 16 horas
04 a 06/08/2010	Ajuste de matrícula pelas Escolaridades/Coordenações de Curso
06/08/2010	Último dia para divulgação dos resultados das solicitações de Mobilidade Estudantil ANDIFES 2010.2
06 a 11/08/2010	Período de matrícula para os estudantes aceitos para a Mobilidade ANDIFES 2010.2
09/08/2010	Operação interna NTI: Processamento das Solicitações de Matrícula 2010.2
10/08/2010	Operação interna NTI: Início da Emissão de Diários de Frequência Nota: Cada docente pode, através do SIG@ ter acesso ao Diário de Frequência no formato PDF do componente curricular que leciona e imprimi-lo.
11/08/2010	Início das aulas 2010.2 Os estudantes devem verificar no SIG@ a definição da solicitação de sua matrícula
11/08/2010	Início da distribuição dos Diários de Frequência nas Escolaridades/Coordenações de Curso Nota: Cada docente pode, através do SIG@ ter acesso ao Diário de Frequência no formato PDF do componente curricular que leciona e imprimi-lo.
11 e 12/08/2010	Jornada de recepção e integração
11/08/2010	Jornada de Verificação de Matrícula – estudantes veteranos 1. Os estudantes devem verificar no SIG@ a definição da solicitação de sua matrícula feita no período de 29/07 a 03/08/2010. Aqueles que tiveram a solicitação de matrícula indeferida devem informar o motivo do indeferimento (por ex. falta de vagas, etc) ao Coordenador do Curso para solicitar as providências cabíveis. Se for o caso, este aluno deve solicitar novamente a matrícula neste (s) componente (s) curricular (es) durante o período de correção e modificação de matrícula.

**CALENDÁRIO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVO 2010
CAMPUS DO RECIFE**

SEGUNDO SEMESTRE LETIVO – 2010.2

	2. Qualquer dificuldade comparecer a Escolaridade/Coordenação de Curso e a Divisão do Corpo Discente
11/08/2010	<p>Jornada de Verificação de Matrícula – estudantes ingressantes 2010.2</p> <p>1. Todos os ingressantes 2010.2 devem verificar se foram matriculados nos componentes curriculares obrigatórios previstos de serem cursados no primeiro período acadêmico de seu curso de acordo com a periodização especificada no perfil curricular do curso ao qual se encontra vinculado.</p> <p>2. A matrícula em componentes curriculares optativos que devem ser cursados pelo ingressante no primeiro período acadêmico do curso, só pode ser solicitada pelo interessado durante o período de correção e modificação de matrícula.</p> <p>3. Qualquer dificuldade o ingressante deve procurar a Escolaridade/Coordenação do Curso ou a Divisão do Corpo Discente.</p>
11 a 21/08/2010	Período de Modificação e Correção de Matrícula, Trancamento do Semestre, Matrícula Vínculo e Cancelamento de Matrícula em componentes curriculares
11 a 21/08/2010	<p>Operações possíveis no SIGA</p> <p>1. Para os alunos que solicitaram matrícula em algum componente curricular durante o período normal Para esses alunos é permitido solicitar: matrícula em novos componentes curriculares, troca de turma, cancelamento da matrícula em componente e trancamento de semestre</p>
	<p>2. Para aqueles que não solicitaram matrícula em componentes curriculares no período normal Para esses alunos só resta a possibilidade de solicitar trancamento do semestre ou matrícula vínculo, caso já tenham utilizado os 4 (quatro) trancamentos.</p>
	<p>3. Para os ingressantes 2010.2 é permitido solicitar matrícula em novos componentes curriculares e cancelamento da matrícula em componente</p>
	<p>4. Permanência em sala de aula O estudante que solicita matrícula em componentes curriculares durante o período de correção e modificação de matrícula deve, com autorização do Coordenador de Curso, assistir às aulas e solicitar aos docentes que anotem sua frequência. DURANTE ESTE PERÍODO O ESTUDANTE DEVE CONSULTAR NO SIG@ E VERIFICAR SE A SUA SOLICITAÇÃO FOI REGISTRADA. Não há possibilidade de registro de matrícula de forma retroativa</p>
	<p>Notas:</p>
	<p>1. O estudante deve procurar saber a diferença entre trancamento do semestre e matrícula vínculo e verificar se ainda tem direito ao trancamento do semestre</p>
	<p>2. Não será aceita a solicitação de trancamento de semestre, durante o primeiro ano de ingresso do estudante na UFPE, a não ser por motivo considerado relevante e devidamente comprovado. Resolução 03/2008 do Conselho Universitário.</p>
	<p>3. Desde 2009.1 todo estudante da UFPE só poderá solicitar, via SIG@, trancamento por 4 (quatro) semestres, consecutivos ou não. Esgotada a possibilidade de trancamento do semestre, o estudante terá o direito de solicitar apenas uma matrícula vínculo, com validade máxima de um ano letivo. Por motivo considerado relevante e devidamente documentado, o estudante poderá requerer, independente de prazos e do quantitativo de trancamento de semestre ou matrícula vínculo, o vínculo institucional com a UFPE sem matrícula em disciplina. Resolução 03/2008</p>
<p>4. Desligamento da UFPE O estudante que não participar do período de solicitação de matrícula ou do período de modificação e</p>	

**CALENDÁRIO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVO 2010
CAMPUS DO RECIFE**

SEGUNDO SEMESTRE LETIVO – 2010.2

	correção de matrícula será desligado da UFPE
	MATRÍCULA EM DISCIPLINAS ISOLADAS
11/08/2010	Solicitação de Matrícula em disciplinas Isoladas: alunos regulares e veteranos da UFPE. Ingressantes de 2010.2 NÃO PODERÃO SOLICITAR MATRÍCULA EM DISCIPLINA ISOLADA
12/08/2010	Solicitação de Matrícula em disciplinas Isoladas: 1 - estudantes desvinculadas da UFPE há menos de 5 anos; 2 - Estudantes matriculados regularmente em cursos de outras IES 3 - Portadores de Diplomas
13/08/2010	Solicitação de Matrícula em disciplinas isoladas - todos os retardatários
23 e 24/08/2010	Ajuste de matrícula referente ao período de modificação e correção pelas Escolaridades/Coordenações de Curso
25/08/2010	Operação interna NTI Processamento das solicitações realizadas durante o período de modificação e correção de matrícula
26 e 27/08/2010	Processamento manual das solicitações de matrícula em disciplina isoladas OBSERVAÇÃO- Conforme resolução em vigor: 1. Não será aceita matrícula em mais do que 2 (duas) disciplinas isoladas; 2. Não será aceita matrícula em componentes curriculares tais como Estágios, Monografia, Trabalho de Graduação e assemelhados; 3. As solicitações de matrícula em disciplinas isoladas serão processadas após o processamento das solicitações de matrícula em disciplinas "não isoladas". 4. A carga horária das disciplinas cursadas como isoladas não são contabilizadas para integralização curricular, portando não será permitida a matrícula em disciplinas que pertençam ao perfil curricular em que o estudante esteja vinculado.
30/08/2010	Operação NTI: Início da Emissão dos novos Diários de Frequência e das Atas do Primeiro exercício escolar Nota: Cada docente pode, através do SIG@ ter acesso ao Diário de Frequência e as Atas dos Exercícios Escolares no formato PDF do componente curricular que leciona e imprimi-los.
31/08/2010	Início da distribuição dos Diários de Frequência e Atas do primeiro exercício nas Escolaridades/Coordenações dos Cursos Nota: Cada docente pode, através do SIG@ ter acesso ao Diário de Frequência e as Atas dos Exercícios Escolares no formato PDF do componente curricular que leciona e imprimi-lo.
06/09/2010	não haverá aulas
07/09/2010	Feriado - Dia da Independência
8/10 a 03/01/2011	Período de ofertas, no SIG@, de componentes curriculares para 2011.1
11/10/2010	não haverá aulas
12/10/2010	Feriado – Nossa Senhora Aparecida
01/11/2010	Feriado - Comemoração do Dia do Servidor Público
02/11/2010	Feriado - Finados
03 a 05/11/2010	Congresso de Iniciação Científica da UFPE
15/11/2010	Feriado - Proclamação da República
22/11/2010 a 22/01/2011	Período para recebimento, pela UFPE de solicitações de estudantes de outras IFES interessados em participar da MOBILIDADE ESTUDANTIL ANDIFES para 2010.2.
08/12/2010	Feriado Municipal - N.S. Imaculada da Conceição
14/12/2010	Último dia de aulas 2010.2

**CALENDÁRIO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVO 2010
CAMPUS DO RECIFE**

SEGUNDO SEMESTRE LETIVO – 2010.2

15 a 21/12/2010	Período para realização dos Exames Finais 2010.2
24/12/2010	Ponto facultativo após as 14 horas
25/12/2010	Feriado – Natal
30/12/2010	Ponto facultativo após as 14 horas
31/12/2010	Feriado - Confraternização Universal
05/01/2011	Último dia lançamento de notas no SIG@
16/01/2011	Edital de matrícula 2011.1
18 e 19/01/2011	Operação NTI: Preparação para matrícula 2011.1
23 a 28/01/2011	Matrícula on-line 2011.1
28/01/2011	Matrícula on-line 2011.1 - Retardatários - até às 16 horas
07/02/2011	Último dia para divulgação dos resultados das solicitações de Mobilidade Estudantil ANDIFES 2010.2
08 a 14/02/2011	Período de matrícula para os estudantes aceitos para a Mobilidade ANDIFES 2010.2
14/02/2011	Aula Magna 2011.1 Início das aulas 2011.1

**ANEXO 2
CALENDÁRIO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVO 2010
CAMPUS VITÓRIA**

**CALENDÁRIO ACADÊMICO ADMINISTRATIVO 2010
CAMPUS DE VITÓRIA**

PRIMEIRO SEMESTRE

07/12/2009 a 12/02/2010	Período para recebimento, pela UFPE de solicitações de estudantes de outras IFES interessados em participar da MOBILIDADE ESTUDANTIL ANDIFES para 2010.1.
01/01/2010	Feriado - Confraternização Universal
17/01/2010	Edital de Matrícula 2010.1
18 e 19/01/2010	Operação NTI - Preparação para matrícula 2010.1
22/01/2010	Último dia para a entrega anual dos Diários de Classe nas Escolaridades/Coordenações dos Cursos
23 a 29/01/2010	Matrícula on-line 2010.1
29/01/2010	Matrícula on-line 2010.1 - Retardatários - até às 16 horas
01 a 03/02/2010	Ajuste de matrícula pelas Escolaridades/Coordenações de Curso
04/02/2010	Operação interna NTI: Processamento das Solicitações de Matrícula 2010.1
13 a 16/02/2010	Feriado – Carnaval
17/02/2010	Feriado – Quarta-feira de Cinzas
24 a 25/02/2010	Pré-Matrícula dos ingressantes 2010 Local: Divisão do Corpo Discente do Centro Acadêmico de Vitória Endereço: Alto do Reservatório, s/n, Bela Vista – Vitória de Santo Antão CEP: 55608 - 903
25/02/2010	Pré-Matrícula dos Ingressantes 2010 – retardatários
01/03/2010	Operação interna NTI: Início da Emissão dos Diários de Frequência. Veteranos 2010.1

**CALENDÁRIO ACADÊMICO ADMINISTRATIVO 2010
CAMPUS DE VITÓRIA**

PRIMEIRO SEMESTRE

01/03/2010	Último dia para divulgação dos resultados das solicitações de Mobilidade Estudantil ANDIFES 2010.1
01 a 08/03/2010	Período de matrícula para os estudantes aceitos para a Mobilidade ANDIFES 2010.1
02/03/2010	Início da distribuição dos Diários de Frequência nas Escolaridades/Coordenações dos Cursos
02/03 a 23/03	Procedimentos de Reclassificação (Remanejamentos e Reopções) Local: Divisão do Corpo Discente do Centro Acadêmico de Vitória Endereço: Alto do Reservatório, s/n, Bela Vista – Vitória de Santo Antão CEP: 55608 - 903
	Aviso: Os ingressantes que realizarem sua pré-matricula após o dia 08/03/2010 não podem mais faltar às aulas, pois sua frequência será contabilizada desde o primeiro dia de aulas. Não existe abono de faltas.
05/03/2010	Último dia para divulgação dos resultados da solicitação de Mobilidade Estudantil ANDIFES 2010.1
05 a 08/03/2010	Período de matrícula para os estudantes aceitos para a Mobilidade ANDIFES 2010.1
07/03/2010	Edital de solicitação para a Revalidação de Diplomas de Graduação obtidos no exterior
08/03/2010	Operação NTI: Início da emissão dos Diários de Frequência. Ingressantes 2010.1 Nota: Cada docente pode, através do SIG@ ter acesso ao Diário de Frequência no formato PDF do componente curricular que leciona.
08/03/2010	Aula Magna: a ser prevista Início das aulas 2010.1
08 e 09/03/2010	Jornada de recepção e integração
08/03/2010	Jornada de Verificação de Matrícula – estudantes veteranos 1. Os estudantes devem verificar no SIG@ a definição da solicitação de sua matrícula feita no período de 23/01 a 29/01/2010. Aqueles que tiveram a solicitação de matrícula indeferida devem informar o motivo do indeferimento (por ex. falta de vagas, etc) ao Coordenador do Curso para solicitar as providências cabíveis. Se for o caso, este aluno deve solicitar novamente a matrícula neste (s) componente (s) curricular (es) durante o período de correção e modificação de matrícula. 2. Qualquer dificuldade comparecer a Escolaridade/Coordenação de Curso ou a Divisão do Corpo Discente
08/03/2010	Jornada de Verificação de Matrícula – estudantes ingressantes 1. Todos os ingressantes de 2010 devem verificar se foram remanejados da segunda para a primeira entrada ou vice-versa. 2. Todos os ingressantes 2010.1 devem verificar se foram matriculados nos componentes curriculares obrigatórios previstos de serem cursados no primeiro período acadêmico de seu curso de acordo com a periodização especificada no perfil curricular do curso ao qual se encontra vinculado. 3. A matrícula em componentes curriculares optativos que devem ser cursados pelo ingressante no primeiro período acadêmico do curso, só pode ser solicitada pelo interessado durante o período de correção e modificação de matrícula. 4. Qualquer dificuldade o ingressante deve procurar a Escolaridade/Coordenação do Curso ou a Divisão do Corpo Discente.
08 a 18/03/2010	Período de Modificação e Correção de Matrícula, Trancamento do Semestre, Matrícula Vínculo e Cancelamento de Matrícula em componentes curriculares
08 a 18/03/2010	Operações possíveis no SIGA 1. Para os alunos que solicitaram matrícula em algum componente curricular durante o período normal Para esses alunos é permitido solicitar: matrícula em novos componentes curriculares, troca de turma, cancelamento da matrícula em componente e trancamento de semestre 2. Para aqueles que não solicitaram matrícula em componentes curriculares no período normal Para esses alunos só resta a possibilidade de solicitar trancamento do semestre ou matrícula vínculo, caso já tenham utilizado os 4 (quatro) trancamentos. 3. Para os ingressantes 2010.1 é permitido solicitar matrícula em novos componentes curriculares e cancelamento da matrícula em componente

**CALENDÁRIO ACADÊMICO ADMINISTRATIVO 2010
CAMPUS DE VITÓRIA**

PRIMEIRO SEMESTRE

	<p>4. Permanência em sala de aula O estudante que solicita matrícula em componentes curriculares durante o período de correção e modificação de matrícula deve, com autorização do Coordenador de Curso, assistir às aulas e solicitar aos docentes que anotem sua frequência. DURANTE ESTE PERÍODO O ESTUDANTE DEVE CONSULTAR NO SIG@ SE A SUA SOLICITAÇÃO FOI REGISTRADA. Não há possibilidade de registro de matrícula de forma retroativa</p> <p>Notas:</p> <p>1. O estudante deve procurar saber a diferença entre trancamento do semestre e matrícula vínculo e verificar se ainda tem direito ao trancamento do semestre</p> <p>2. Não será aceita a solicitação de trancamento de semestre, durante o primeiro ano de ingresso do estudante na UFPE, a não ser por motivo considerado relevante e devidamente comprovado. Resolução 03/2008 do Conselho Universitário.</p> <p>3. Desde 2009.1 todo estudante da UFPE só poderá solicitar, via SIG@, trancamento por 4 (quatro) semestres, consecutivos ou não. Esgotada a possibilidade de trancamento do semestre, o estudante terá o direito de solicitar apenas uma matrícula vínculo, com validade máxima de um ano letivo. Por motivo considerado relevante e devidamente documentado, o estudante poderá requerer, independente de prazos e do quantitativo de trancamento de semestre ou matrícula vínculo, o vínculo institucional com a UFPE sem matrícula em disciplina. Resolução 03/2008</p>
	<p>4. Desligamento da UFPE O estudante que não participar do período de solicitação de matrícula ou do período de modificação e correção de matrícula será desligado da UFPE</p>
09/03/2010	<p>Início da distribuição dos Diários de Frequência nas Escolaridades/Coordenações dos Cursos. Ingressantes 2010.1 Nota: Cada docente pode, através do SIG@ ter acesso ao Diário de Frequência no formato PDF do componente curricular que leciona e imprimi-lo.</p>
19 e 22/03/2010	Ajuste de matrícula referente ao período de modificação e correção pelas Escolaridades/Coordenações de Curso.
23/03/2010	Operação interna NTI: Processamento das solicitações realizadas durante o período de modificação e correção de matrícula.
26/03/2010	Operação interna NTI: Início da Emissão dos novos Diários de Frequência e das Atas do primeiro exercício escolar: Nota: Cada docente pode, através do SIG@ ter acesso ao Diário de Frequência e as Atas dos Exercícios Escolares no formato PDF do componente curricular que leciona e imprimi-los.
29/03/2010	Início da distribuição dos Diários de Frequência e das Atas do primeiro exercício escolar nas Escolaridades/Coordenações de Curso. Nota: Cada docente pode, através do SIG@ ter acesso ao Diário de Frequência e as Atas dos Exercícios Escolares no formato PDF do componente curricular que leciona e imprimi-los.
01/04/2009	Não haverá aulas: Quinta-feira Santa
02/04/2010	Feriado – Paixão de Cristo
21/04/2010	Feriado - Tiradentes
22/04 a 02/07/2010	Período de ofertas, no SIG@, de componentes curriculares para 2010.2
29 e 30/04/2010	Jornada Pedagógica da UFPE
01/05/2010	Feriado - Dia Mundial do Trabalho
24/05 a 23/07/2010	Período para recebimento, pela UFPE de solicitações de estudantes de outras IFES interessados em participar da MOBILIDADE ESTUDANTIL ANDIFES para 2010.2.
03/06/2010	Feriado – Corpus Christi
24/06/2010	Feriado - São João

CALENDÁRIO ACADÊMICO ADMINISTRATIVO 2010 CAMPUS DE VITÓRIA	
PRIMEIRO SEMESTRE	
25/06/2010	não haverá aulas
09/07/2010	Último dia de aulas 2010.1
10 a 16/07/2010	Período para a realização dos Exames Finais 2010.1
18/07/2010	Edital de matrícula 2010.2
26/07/2010	Último dia para lançamento de notas no SIG@
27 e 28/07/2010	Operação interna NTI: Preparação para a Matrícula 2010.2
29/07 a 03/08/2010	Matrícula on-line 2010.2
03/08/2010	Matrícula acadêmica on-line 2010.2 - Retardatários - até às 16 horas
03/08/2010	Feriado - Batalha das Tabocas
04 a 06/08/2010	Ajuste de matrícula pelas Escolaridades/Coordenações de Curso
04/08/2010	Último dia para divulgação dos resultados das solicitações de Mobilidade Estudantil ANDIFES 2010.2
04 a 11/08/2010	Período de matrícula para os estudantes aceitos para a Mobilidade ANDIFES 2010.2
09/08/2010	Operação interna NTI: Processamento das Solicitações de Matrícula 2010.2
10/08/2010	Operação interna NTI: início da Emissão de Diários de Frequência Nota: Cada docente pode, através do SIG@ ter acesso ao Diário de Frequência no formato PDF do componente curricular que leciona e imprimi-lo
11/08/2010	Início das aulas - 2010.2

CALENDÁRIO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVO 2010 CAMPUS DE VITÓRIA	
SEGUNDO SEMESTRE LETIVO	
24/05 a 23/07/2010	Período para recebimento, pela UFPE de solicitações de estudantes de outras IFES interessados em participar da MOBILIDADE ESTUDANTIL ANDIFES para 2010.2.
18/07/2010	Edital de matrícula 2010.2
27 e 28/07/2010	Operação interna NTI: Preparação para a Matrícula 2010.2
29/07 a 03/08/2010	Matrícula on-line 2010.2
03/08/2010	Matrícula acadêmica on-line 2010.2 - Retardatários - até às 16 horas
03/08/2010	Feriado - Batalha das Tabocas
04 a 06/08/2010	Ajuste de matrícula pelas Escolaridades/Coordenações de Curso
04/08/2010	Último dia para divulgação dos resultados das solicitações de Mobilidade Estudantil ANDIFES 2010.2
04 a 11/08/2010	Período de matrícula para os estudantes aceitos para a Mobilidade ANDIFES 2010.2
09/08/2010	Operação interna NTI: Processamento das Solicitações de Matrícula 2010.2
10/08/2010	Operação interna NTI: Início da Emissão de Diários de Frequência Nota: Cada docente pode, através do SIG@ ter acesso ao Diário de Frequência no formato PDF do componente curricular que leciona e imprimi-lo.
11/08/2010	Início da distribuição dos Diários de Frequência nas Escolaridades/Coordenações de Curso Nota: Cada docente pode, através do SIG@ ter acesso ao Diário de Frequência no formato PDF do componente curricular que leciona e imprimi-lo.
11/08/2010	Início das aulas 2010.2.

**CALENDÁRIO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVO 2010
CAMPUS DE VITÓRIA**

SEGUNDO SEMESTRE LETIVO

11 e 12/08/2010	Jornada de recepção e integração
11/08/2010	<p>Jornada de Verificação de Matrícula – estudantes veteranos</p> <p>1. Os estudantes devem verificar no SIG@ a definição da solicitação de sua matrícula feita no período de 29/07 a 03/08/2010. Aqueles que tiveram a solicitação de matrícula indeferida devem informar o motivo do indeferimento (por ex. falta de vagas, etc) ao Coordenador do Curso para solicitar as providências cabíveis. Se for o caso, este aluno deve solicitar novamente a matrícula neste (s) componente (s) curricular (es) durante o período de correção e modificação de matrícula.</p> <p>2. Qualquer dificuldade comparecer a Escolaridade/Coordenação de Curso e a Divisão do Corpo Discente</p>
11/08/2010	<p>Jornada de Verificação de Matrícula – estudantes ingressantes 2010.2</p> <p>1. Todos os ingressantes 2010.2 devem verificar se foram matriculados nos componentes curriculares obrigatórios previstos de serem cursados no primeiro período acadêmico de seu curso de acordo com a periodização especificada no perfil curricular do curso o qual se encontra vinculado.</p> <p>2. A matrícula em componentes curriculares optativos que devem ser cursados pelo ingressante no primeiro período acadêmico do curso, só pode ser solicitada pelo interessado durante o período de correção e modificação de matrícula.</p> <p>3. Qualquer dificuldade o ingressante deve procurar a Escolaridade/Coordenação do Curso ou a Divisão do Corpo Discente.</p>
11 a 21/08/2010	Período de Modificação e Correção de Matrícula, Trancamento do Semestre, Matrícula Vínculo e Cancelamento de Matrícula em componentes curriculares
11 a 21/08/2010	<p>Operações possíveis no SIGA</p> <p>1. Para os alunos que solicitaram matrícula em algum componente curricular durante o período normal Para esses alunos é permitido solicitar: matrícula em novos componentes curriculares, troca de turma, cancelamento da matrícula em componente e trancamento de semestre</p>
	<p>2. Para aqueles que não solicitaram matrícula em componentes curriculares no período normal Para esses alunos só resta a possibilidade de solicitar trancamento do semestre ou matrícula vínculo, caso já tenham utilizado os 4 (quatro) trancamentos.</p>
	<p>3. Para os ingressantes 2010.2 é permitido solicitar matrícula em novos componentes curriculares e cancelamento da matrícula em componente</p>
	<p>4. Permanência em sala de aula O estudante que solicita matrícula em componentes curriculares durante o período de correção e modificação de matrícula deve, com autorização do Coordenador de Curso, assistir às aulas e solicitar aos docentes que anotem sua frequência. DURANTE ESTE PERÍODO O ESTUDANTE DEVE CONSULTAR NO SIG@ E VERIFICAR SE A SUA SOLICITAÇÃO FOI REGISTRADA. Não há possibilidade de registro de matrícula de forma retroativa</p>
	<p>Notas: 1. O estudante deve procurar saber a diferença entre trancamento do semestre e matrícula vínculo e verificar se ainda tem direito ao trancamento do semestre</p>
	<p>2. Não será aceita a solicitação de trancamento de semestre, durante o primeiro ano de ingresso do estudante na UFPE, a não ser por motivo considerado relevante e devidamente comprovado. Resolução 03/2008 do Conselho Universitário.</p>
	<p>3. Desde 2009.1 todo estudante da UFPE só poderá solicitar, via SIG@, trancamento por 4 (quatro) semestres, consecutivos ou não. Esgotada a possibilidade de trancamento do semestre, o estudante terá o direito de solicitar apenas uma matrícula vínculo, com validade máxima de um ano letivo. Por motivo considerado relevante e devidamente documentado, o estudante poderá requerer, independente de prazos e do quantitativo de trancamento de semestre ou matrícula vínculo, o vínculo institucional com a UFPE sem matrícula em disciplina. Resolução 03/2008</p>

**CALENDÁRIO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVO 2010
CAMPUS DE VITÓRIA**

SEGUNDO SEMESTRE LETIVO

	4. Desligamento da UFPE O estudante que não participar do período de solicitação de matrícula ou do período de modificação e correção de matrícula será desligado da UFPE
23 e 24/08/2010	Ajuste de matrícula referente ao período de modificação e correção pelas Escolaridades/Coordenações de Curso
25/08/2010	Operação interna NTI: Processamento das solicitações realizadas durante o período de modificação e correção de matrícula
26/08/2010	Operação NTI: Início da Emissão dos novos Diário de Frequência e das Atas do Primeiro exercício escolar Nota: Cada docente pode, através do SIG@ ter acesso ao Diário de Frequência e as Atas dos Exercícios Escolares no formato PDF do componente curricular que leciona e imprimi-los.
27/08/2010	Início da distribuição dos Diários de Frequência e Atas do primeiro exercício nas Escolaridades/Coordenações dos Cursos Nota: Cada docente pode, através do SIG@ ter acesso ao Diário de Frequência e as Atas dos Exercícios Escolares no formato PDF do componente curricular que leciona e imprimi-los.
06/09/2010	não haverá aulas
07/09/2010	Feriado - Dia da Independência
08/10 a 03/01/2011	Período de ofertas, no SIG@, de componentes curriculares para 2011.1
11/10/2010	não haverá aulas
12/10/2010	Feriado - Nossa Senhora Aparecida
01/11/2010	Feriado - Comemoração do Dia do Servidor Público
02/11/2010	Feriado - Finados
03 a 05/11/2010	Congresso de Iniciação Científica da UFPE
15/11/2010	Feriado - Proclamação da República
22/11/2010 a 22/01/2011	Período para recebimento, pela UFPE de solicitações de estudantes de outras IFES interessados em participar da MOBILIDADE ESTUDANTIL ANDIFES para 2011.1.
13/12/2010	Último dia de aulas 2010.2
14 a 20/12/2010	Período para realização dos Exames Finais 2010.2
24/12/2010	Ponto facultativo após as 14 horas
25/12/2010	Feriado – Natal
30/12/2010	Ponto facultativo após as 14 horas
31/12/2010	Feriado - Confraternização Universal
05/01/2011	Último dia lançamento de notas no SIG@
16/01/2011	Edital de matrícula 2011.1
17/01/2011	Feriado - Padroeiro de Vitória (Santo Antônio)
18 e 19/01/2011	Operação NTI: Preparação matrícula 2011.1
23 a 28/01/2011	Matrícula on-line 2011.1
28/01/2011	Matrícula on-line 2011.1 - Retardatários - até às 16 horas
07/02/2011	Último dia para divulgação dos resultados das solicitações de Mobilidade Estudantil ANDIFES 2011.1
08 a 14/02/2011	Período de matrícula para os estudantes aceitos para a Mobilidade ANDIFES 2011.1
14/02/2011	Aula Magna Início das aulas

ANEXO 3

CALENDÁRIO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVO 2010
CAMPUS AGRESTE

CALENDÁRIO ACADÊMICO ADMINISTRATIVO 2010 CAMPUS DO AGRESTE	
PRIMEIRO SEMESTRE 2010	
07/12/2009 a 12/02/2010	Período para recebimento, pela UFPE de solicitações de estudantes de outras IFES interessados em participar da MOBILIDADE ESTUDANTIL ANDIFES para 2010.1.
01/01/2010	Feriado – Confraternização Universal
17/01/2010	Edital de Matrícula 2010.1
18 e 19/01/2010	Operação NTI - Preparação para matrícula 2010.1
22/01/2010	Último dia para a entrega anual dos Diários de Classe nas Escolaridades/Coordenações dos Cursos
23 a 29/01/2010	Matrícula on-line 2010.1
29/01/2010	Matrícula on-line 2010.1 – Retardatários - até às 16 horas
01 a 03/02/2010	Ajuste de matrícula pelas Escolaridades/Coordenações de Curso
04/02/2010	Operação interna NTI: Processamento das Solicitações de Matrícula 2010.1
13 a 16/02/2010	Feriado – Carnaval
17/02/2010	Feriado: Quarta-feira de Cinzas
22 a 25/02/2010	Pré-Matrícula dos ingressantes 2010 Local: Divisão do Corpo Discente do Centro Acadêmico do Agreste Endereço: BR 104 – Km 59, Nova Caruaru – Caruaru - PE, CEP: 55002 – 970
25/02/2010	Pré-Matrícula dos Ingressantes 2010 – retardatários
01/03/2010	Operação interna NTI: Início da Emissão dos Diários de Frequência. Veteranos 2010.1
01/03/2010	Último dia para divulgação dos resultados das solicitações de Mobilidade Estudantil ANDIFES 2010.1
01 a 08/03/2010	Período de matrícula para os estudantes aceitos para a Mobilidade ANDIFES 2010.1
02/03/2010	Início da distribuição dos Diários de Frequência nas Escolaridades/Coordenações dos Cursos. Veteranos 2010.1
02/03 a 23/03	Procedimentos de Reclassificação (Remanejamentos e Reopções) Local: Divisão do Corpo Discente do Centro Acadêmico do Agreste Endereço: BR 104 – Km 59, Nova Caruaru – Caruaru - PE, CEP: 55002 – 970
	Aviso: Os ingressantes que realizarem sua pré-matrícula após o dia 08/03/2010 não podem mais faltar às aulas, pois sua frequência será contabilizada desde o primeiro dia de aulas. Não existe abono de faltas.
07/03/2010	Edital de solicitação para a Revalidação de Diplomas de Graduação obtidos no exterior
08/03/2010	Operação NTI: Início da emissão dos Diários de Frequência. Ingressantes 2010.1 Nota: Cada docente pode, através do SIG@ ter acesso ao Diário de Frequência no formato PDF do componente curricular que leciona.
08/03/2010	Aula Magna: a ser prevista Início das Aulas 2010.1
08 e 09/03/2010	Jornada de recepção e integração
08/03/2010	Jornada de Verificação de Matrícula – estudantes veteranos 1. Os estudantes devem verificar no SIG@ a definição da solicitação de sua matrícula feita no período de 23/01 a 29/01/2010. Aqueles que tiveram a solicitação de matrícula indeferida devem informar o motivo do indeferimento (por ex. nota não informada, falta de vagas, etc) ao Coordenador do Curso para solicitar as providências cabíveis. Se for o caso, este aluno deve solicitar novamente a matrícula neste (s) componente (s) curricular (es) durante o período de correção e modificação de matrícula. 2. Qualquer dificuldade comparecer a Escolaridade/Coordenação de Curso ou a Divisão do Corpo Discente do Centro Acadêmico do Agreste

**CALENDÁRIO ACADÊMICO ADMINISTRATIVO 2010
CAMPUS DO AGRESTE**

PRIMEIRO SEMESTRE 2010

08/03/2010	<p>Jornada de Verificação de Matrícula – estudantes ingressantes</p> <p>1. Todos os ingressantes de 2010 devem verificar se foram remanejados da segunda para a primeira entrada ou vice-versa.</p> <p>2. Todos os ingressantes 2010.1 devem verificar se foram matriculados nos componentes curriculares obrigatórios previstos de serem cursados no primeiro período acadêmico de seu curso de acordo com a periodização especificada no perfil curricular do curso ao qual se encontra vinculado.</p> <p>3. A matrícula em componentes curriculares optativos que devem ser cursados pelo ingressante, no primeiro período acadêmico do curso, só pode ser solicitada pelo interessado durante o período de correção e modificação de matrícula.</p> <p>4. Qualquer dificuldade o ingressante deve procurar a Escolaridade/Coordenação do Curso ou a Divisão do Corpo Discente do Centro Acadêmico do Agreste.</p>
08 a 18/03/2010	<p>Período de Modificação e Correção de Matrícula, Trancamento do Semestre, Matrícula Vínculo e Cancelamento de Matrícula em componentes curriculares</p>
08 a 18/03/2010	<p>Operações possíveis no SIGA</p> <p>1. Para os alunos que solicitaram matrícula em algum componente curricular durante o período normal Para esses alunos é permitido solicitar: matrícula em novos componentes curriculares, troca de turma, cancelamento da matrícula em componente e trancamento de semestre</p> <p>2. Para aqueles que não solicitaram matrícula em componentes curriculares no período normal Para esses alunos só resta a possibilidade de solicitar trancamento do semestre ou matrícula vínculo, caso já tenham utilizado os 4 (quatro) trancamentos.</p> <p>3. Para os ingressantes 2010.1 é permitido solicitar matrícula em novos componentes curriculares e cancelamento da matrícula em componente</p> <p>4. Permanência em sala de aula O estudante que solicita matrícula em componentes curriculares durante o período de correção e modificação de matrícula deve, com autorização do Coordenador de Curso, assistir às aulas e solicitar aos docentes que anotem sua frequência. DURANTE ESTE PERÍODO O ESTUDANTE DEVE CONSULTAR NO SIG@ SE A SUA SOLICITAÇÃO FOI REGISTRADA. Não há possibilidade de registro de matrícula de forma retroativa</p> <p>Notas: 1. O estudante deve procurar saber a diferença entre trancamento do semestre e matrícula vínculo e verificar se ainda tem direito ao trancamento do semestre</p> <p>2. Não será aceita a solicitação de trancamento de semestre, durante o primeiro ano de ingresso do estudante na UFPE, a não ser por motivo considerado relevante e devidamente comprovado. Resolução 03/2008 do Conselho Universitário.</p> <p>3. Desde 2009.1 todo estudante da UFPE só poderá solicitar, via SIG@, trancamento por 4 (quatro) semestres, consecutivos ou não. Esgotada a possibilidade de trancamento do semestre, o estudante terá o direito de solicitar apenas uma matrícula vínculo, com validade máxima de um ano letivo. Por motivo considerado relevante e devidamente documentado, o estudante poderá requerer, independente de prazos e do quantitativo de trancamento de semestre ou matrícula vínculo, o vínculo institucional com a UFPE sem matrícula em disciplina. Resolução 03/2008</p> <p>4. Desligamento da UFPE O estudante que não participar do período de solicitação de matrícula ou do período de modificação e correção de matrícula será desligado da UFPE</p>
09/03/2010	<p>Início da distribuição dos Diários de Frequência nas Escolaridades/Coordenações dos Cursos. Ingressantes 2010.1</p> <p>Nota: Cada docente pode, através do SIG@ ter acesso ao Diário de Frequência no formato PDF do componente curricular que leciona e imprimir-lo.</p>
19 e 22/03/2010	<p>Ajuste de matrícula referente ao período de modificação e correção pelas Escolaridades/Coordenações de Curso.</p>

**CALENDÁRIO ACADÊMICO ADMINISTRATIVO 2010
CAMPUS DO AGRESTE**

PRIMEIRO SEMESTRE 2010

23/03/2010	Operação interna NTI: Processamento das solicitações realizadas durante o período de modificação e correção de matrícula.
26/03/2010	Operação interna NTI: Início da Emissão dos novos Diários de Frequência e das Atas do primeiro exercício escolar: Nota: Cada docente pode, através do SIG@ ter acesso ao Diário de Frequência e as Atas dos Exercícios Escolares no formato PDF do componente curricular que leciona e imprimi-los.
29/03/2010	Início da distribuição dos Diários de Frequência e das Atas do primeiro exercício escolar nas Escolaridades/Coordenações de Curso. Nota: Cada docente pode, através do SIG@ ter acesso ao Diário de Frequência e as Atas dos Exercícios Escolares no formato PDF do componente curricular que leciona e imprimi-los.
01/04/2009	Não haverá aulas: Quinta-feira Santa
02/04/2010	Feriado - Paixão de Cristo
21/04/2010	Feriado – Tiradentes
22/04 a 02/07/2010	Período de ofertas, no SIG@, de componentes curriculares para 2010.2
29 e 30/04/2010	Jornada Pedagógica da UFPE
01/05/2010	Feriado - Dia Mundial do Trabalho
18/05/2010	Feriado – Aniversário de Caruaru
24/05 a 23/07/2010	Período para recebimento, pela UFPE de solicitações de estudantes de outras IFES interessados em participar da MOBILIDADE ESTUDANTIL ANDIFES para 2010.2.
03/06/2010	Feriado - Corpus Christi
24/06/2010	Feriado - São João
25/06/2010	não haverá aulas
29/06/2010	Feriado - São Pedro
12/07/2010	Último dia de aulas
13 a 19/07/2010	Período para realização Exames Finais
18/07/2010	Edital de matrícula 2010.2
26/07/2010	Último dia para lançamento de notas no SIG@
27 e 28/07/2010	Operação interna NTI: Preparação para a Matrícula 2010.2
29/07 a 03/08/2010	Matrícula on-line 2010.2
03/08/2010	Matrícula on-line 2010.2 - Retardatários - até às 16 horas
04 a 06/08/2010	Ajuste de matrícula pelas Escolaridades/Coordenações de Curso
04/08/2010	Último dia para divulgação dos resultados das solicitações de Mobilidade Estudantil ANDIFES 2010.2
04 a 11/08/2010	Período de matrícula para os estudantes aceitos para a Mobilidade ANDIFES 2010.2
09/08/2010	Operação interna NTI: Processamento das Solicitações de Matrícula 2010.2
10/08/2010	Operação interna NTI: Início da Emissão de Diários de Frequência
11/08/2010	Início das aulas 2010.2

**CALENDÁRIO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVO 2010
CAMPUS DO AGRESTE**

SEGUNDO SEMESTRE LETIVO

24/05 a 23/07/2010	Período para recebimento, pela UFPE de solicitações de estudantes de outras IFES interessados em participar da MOBILIDADE ESTUDANTIL ANDIFES para 2010.2.
18/07/2010	Edital de matrícula 2010.2
27 e 28/07/2010	Operação interna NTI: Preparação para a Matrícula 2010.2
29/07 a 03/08/2010	Matrícula on-line 2010.2
03/08/2010	Matrícula on-line 2010.2 - Retardatários - até às 16 horas
04 a 06/08/2010	Ajuste de matrícula pelas Escolaridades/Coordenações de Curso
04/08/2010	Último dia para divulgação dos resultados das solicitações de Mobilidade Estudantil ANDIFES 2010.2
04 a 11/08/2010	Período de matrícula para os estudantes aceitos para a Mobilidade ANDIFES 2010.2
09/08/2010	Operação interna NTI: Processamento das Solicitações de Matrícula 2010.2
10/08/2010	Operação interna NTI: Início da Emissão de Diários de Frequência Nota: Cada docente pode, através do SIG@ ter acesso ao Diário de Frequência no formato PDF do componente curricular que leciona e imprimi-lo.
11/08/2010	Início das aulas 2010.2 Os estudantes devem verificar no SIG@ a definição da solicitação de sua matrícula
11/08/2010	Início da distribuição dos Diários de Frequência nas Escolaridades/Coordenações de Cursos
11 e 12/08/2010	Jornada de recepção e integração
11/08/2010	Jornada de Verificação de Matrícula – estudantes veteranos 1. Os estudantes devem verificar no SIG@ a definição da solicitação de sua matrícula feita no período de 29/07 a 03/08/2010. Aqueles que tiveram a solicitação de matrícula indeferida devem informar o motivo do indeferimento (por ex. falta de vagas, etc) ao Coordenador do Curso para solicitar as providências cabíveis. Se for o caso, este aluno deve solicitar novamente a matrícula neste (s) componente (s) curricular (es) durante o período de correção e modificação de matrícula. 2. Qualquer dificuldade comparecer a Escolaridade/Coordenação de Curso e a Divisão do Corpo Discente
11/08/2010	Jornada de Verificação de Matrícula – estudantes ingressantes 2010.2 1. Todos os ingressantes 2010.2 devem verificar se foram matriculados nos componentes curriculares obrigatórios previstos de serem cursados no primeiro período acadêmico de seu curso de acordo com a periodização especificada no perfil curricular do curso o qual se encontra vinculado. 2. A matrícula em componentes curriculares optativos que devem ser cursados pelo ingressante no primeiro período acadêmico do curso, só pode ser solicitada pelo interessado durante o período de correção e modificação de matrícula. 3. Qualquer dificuldade o ingressante deve procurar a Escolaridade/Coordenação do Curso ou a Divisão do Corpo Discente.
11 a 21/08/2010	Período de Modificação e Correção de Matrícula, Trancamento do Semestre, Matrícula Vínculo e Cancelamento de Matrícula em componentes curriculares
11 a 21/08/2010	Operações possíveis no SIGA 1. Para os alunos que solicitaram matrícula em algum componente curricular durante o período normal Para esses alunos é permitido solicitar: matrícula em novos componentes curriculares, troca de turma, cancelamento da matrícula em componente e trancamento de semestre
	2. Para aqueles que não solicitaram matrícula em componentes curriculares no período normal Para esses alunos só resta a possibilidade de solicitar trancamento do semestre ou matrícula vínculo, caso já tenham utilizado os 4 (quatro) trancamentos.
	3. Para os ingressantes 2010.2 é permitido solicitar matrícula em novos componentes curriculares e cancelamento da matrícula em componente
	4. Permanência em sala de aula O estudante que solicita matrícula em componentes curriculares durante o período de correção e modificação de matrícula deve, com autorização do Coordenador de Curso, assistir às aulas e solicitar aos docentes que anotem sua frequência.

**CALENDÁRIO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVO 2010
CAMPUS DO AGRESTE**

SEGUNDO SEMESTRE LETIVO

	DURANTE ESTE PERÍODO O ESTUDANTE DEVE CONSULTAR NO SIG@ E VERIFICAR SE A SUA SOLICITAÇÃO FOI REGISTRADA. Não há possibilidade de registro de matrícula de forma retroativa
	Notas: 1. O estudante deve procurar saber a diferença entre trancamento do semestre e matrícula vínculo e verificar se ainda tem direito ao trancamento do semestre
	2. Não será aceita a solicitação de trancamento de semestre, durante o primeiro ano de ingresso do estudante na UFPE, a não ser por motivo considerado relevante e devidamente comprovado. Resolução 03/2008 do Conselho Universitário.
	3. Desde 2009.1 todo estudante da UFPE só poderá solicitar, via SIG@, trancamento por 4 (quatro) semestres, consecutivos ou não. Esgotada a possibilidade de trancamento do semestre, o estudante terá o direito de solicitar apenas uma matrícula vínculo, com validade máxima de um ano letivo. Por motivo considerado relevante e devidamente documentado, o estudante poderá requerer, independente de prazos e do quantitativo de trancamento de semestre ou matrícula vínculo, o vínculo institucional com a UFPE sem matrícula em disciplina. Resolução 03/2008
	4. Desligamento da UFPE O estudante que não participar do período de solicitação de matrícula ou do período de modificação e correção de matrícula será desligado da UFPE
23 e 24/08/2010	Ajuste de matrícula referente ao período de modificação e correção pelas Escolaridades/Coordenações de Curso
25/08/2010	Operação interna NTI: Processamento das solicitações realizadas durante o período de modificação e correção de matrícula
26/08/2010	Operação NTI: Início da Emissão dos novos Diário de Frequência e das Atas do Primeiro exercício escolar Nota: Cada docente pode, através do SIG@ ter acesso ao Diário de Frequência e as Atas dos Exercícios Escolares no formato PDF do componente curricular que leciona e imprimi-los.
27/08/2010	Início da distribuição dos Diários de Frequência e Atas do primeiro exercício nas Escolaridades/Coordenações dos Cursos Nota: Cada docente pode, através do SIG@ ter acesso ao Diário de Frequência e as Atas dos Exercícios Escolares no formato PDF do componente curricular que leciona e imprimi-lo.
06/09/2010	não haverá aulas
07/09/2010	Feriado - Dia da Independência
15/09/2010	Feriado: N. Sra. das Dores - Padroeira de Caruaru
08/10 a 03/01/2011	Período de ofertas, no SIG@, de componentes curriculares para 2011.1
11/10/2010	não haverá aulas
12/10/2010	Feriado - Nossa Senhora Aparecida
01/11/2010	Feriado - Comemoração do Dia do Servidor Público
02/11/2010	Feriado - Finados
03 a 05/11/2010	Congresso de Iniciação Científica da UFPE
15/11/2010	Feriado - Proclamação da República
22/11/2010 a 22/01/2011	Período para recebimento, pela UFPE de solicitações de estudantes de outras IFES interessados em participar da MOBILIDADE ESTUDANTIL ANDIFES para 2010.2.
14/12/2010	Último dia de aulas 2010.2
15 a 21/12/2010	Período para a realização dos Exames Finais
24/12/2010	Ponto facultativo após as 14 horas
25/12/2010	Feriado – Natal
31/12/2010	Ponto facultativo após as 14 horas
01/01/2011	Feriado - Confraternização Universal
05/01/2011	Último dia lançamento de notas no SIG@

CALENDÁRIO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVO 2010 CAMPUS DO AGRESTE	
SEGUNDO SEMESTRE LETIVO	
16/01/2011	Edital de matrícula 2011.1
18 e 19/01/2011	Operação NTI: Preparação para matrícula 2011.1
23 a 28/01/2011	Matrícula on-line 2011.1
28/01/2011	Matrícula on-line 2011.1 - Retardatários - até às 16 horas
07/02/2011	Último dia para divulgação dos resultados das solicitações de Mobilidade Estudantil ANDIFES 2010.2
08 a 14/02/2011	Período de matrícula para os estudantes aceitos para a Mobilidade ANDIFES 2010.2
14/02/2011	Aula Magna: a ser prevista Início das aulas 2011.1